



Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2024-2027

Plano de Ação 2026

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

SUBSECRETÁRIA GERAL

RACHEL RIVELLO ELMOR

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO (Superintendente)

GREYCIANE DA SILVA LOPES RIBEIRO

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

ADRIANA MAIAROTTI JUSTO (Coordenadora)

ALINE CRISTIANE DE JESUS FONSECA

MARCELLE FERREIRA CARVALHO

SARA FERREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES

THATIANA VIEIRA MATTOS

LISTA DE ABREVIações:

CES: Conselho Estadual de Saúde

CIB-RJ: Comissão Intergestores Bipartite do estado do Rio de Janeiro

CIES: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

CIR: Comissão Intergestores Regional

COOEP: Coordenação de Educação Permanente

COSEMS: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

PEEPS: Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde

PES: Plano Estadual de Saúde

PNEPS: Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

PPSUS Programa de Pesquisa para o SUS

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SES: Secretaria de Estado de Saúde

SUPES: Superintendência de Educação em Saúde/SES-RJ

SUS: Sistema Único de Saúde

ValorizaGTES-SUS: Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026	7
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
5. ANEXOS	13

SUMÁRIO DE FIGURAS:

Figura 1: Regiões de saúde e CIEs regionais integrantes do PEEPS 2026	7
Figura 2: Unidades de Saúde sob gestão da Fundação integrantes do PEEPS 2026	8
Figura 3: Unidade de Saúde sob gestão de OSS/ Direta e Indireta integrantes do PEEPS 2026	8
Figura 4: Áreas Técnicas da SES-RJ integrantes do PEEPS 2026	9

1. INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) do Rio de Janeiro é o principal instrumento de planejamento das ações educativas do estado. O Plano contempla as ações planejadas pelas unidades de saúde e áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e pelas nove regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro.

No processo de planejamento das ações educativas, orientou-se que regiões, áreas técnicas e unidades assistenciais considerassem as principais necessidades e especificidades de saúde em seus territórios e escopos de atuação. Nesse contexto, a análise do diagnóstico situacional e dos indicadores de saúde é fundamental, permitindo que o planejamento das ações educativas esteja alinhado às reais necessidades de saúde.

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) inscreve a formação e a qualificação dos trabalhadores da saúde como uma importante estratégia para o atendimento prestado aos cidadãos no Sistema Único de Saúde (SUS) e, nesse sentido, afirma os PEEPS como ferramentas de gestão potentes a serem conduzidas pelos gestores.

No estado do Rio de Janeiro, os Planos Estaduais de Educação Permanente vêm ganhando, a cada nova elaboração anual, importante aprimoramento tanto em sua metodologia de construção quanto em seu tamanho e complexidade das ações. A análise do primeiro Plano, elaborado em 2007, indicava ações pontuais de algumas regiões de saúde e da própria área de educação da SES, somando um total de 10 ações educativas planejadas. Por outro lado, o Plano mais recente, do ano de 2025, apresenta ações das 9 regiões de saúde, de 21 áreas técnicas e de 63 unidades de saúde da SES, totalizando 621 ações educativas planejadas.

Toda essa trajetória reflete o compromisso do estado do Rio de Janeiro com seus trabalhadores da saúde, reconhecendo que a qualificação é um requisito primordial para que o SUS consiga corresponder às demandas e necessidades de saúde de sua população.

O PEEPS 2024-2027 inaugurou uma nova fase nesse processo histórico. A Coordenação de Educação Permanente (COOEP), da Superintendência de Educação em Saúde (SUPES), responsável pela coordenação e condução da PNEPS no território estadual, propôs uma metodologia inovadora e diversificada, visando superar limitações identificadas nos ciclos anteriores, como a construção de diretrizes isoladas e a dificuldade de refletir, de maneira consistente, as demandas prioritárias do SUS estadual.

Nesse novo escopo, as diretrizes do Plano 2024-2027 foram elaboradas por meio do diálogo e da construção coletiva e, pela primeira vez, configuraram-se como Diretrizes do Plano, e não mais como diretrizes de uma região, área técnica ou unidade da SES.

O processo de construção das diretrizes quadriennais do PEEPS contou com duas oficinas virtuais conduzidas pela COOEP. Essas oficinas reuniram atores estratégicos, além do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e o Conselho Estadual de Saúde (CES). Com mais de 140 participantes ao longo das duas etapas, as oficinas possibilitaram a consolidação de 38 diretrizes distribuídas entre três eixos prioritários: Atenção à Saúde, Redes de Atenção à Saúde e Transversal.

O Eixo Atenção à Saúde inclui ações educativas relacionadas à qualificação profissional para o atendimento direto aos usuários nos três níveis de atenção, sem vínculo com as redes temáticas de saúde ou linhas de cuidado instituídas na SES/RJ. O Eixo Redes de Atenção à Saúde engloba ações educativas direcionadas à estruturação das redes nos três níveis de atenção, com destaque para a rede de atenção à saúde materno-infantil, urgência e emergência, pessoas com doenças crônicas/oncologia e atenção psicossocial. Já o Eixo Transversal abrange ações que promovem a transversalidade e a integração das políticas de saúde, potencializando os serviços de toda a rede de atenção.

Além do novo desenho das Diretrizes, as ações inscritas no PEEPS passaram a ser classificadas em ações estratégicas e operacionais, para melhor identificação de sua natureza e posterior monitoramento e avaliação.

As ações estratégicas são aquelas diretamente associadas ao alcance das metas estabelecidas; ou seja, são fundamentais para atingir os objetivos propostos no Plano. Já as ações operacionais, embora não sejam o foco principal, desempenham um papel importante ao apoiar o desenvolvimento das ações estratégicas, garantindo sua execução.

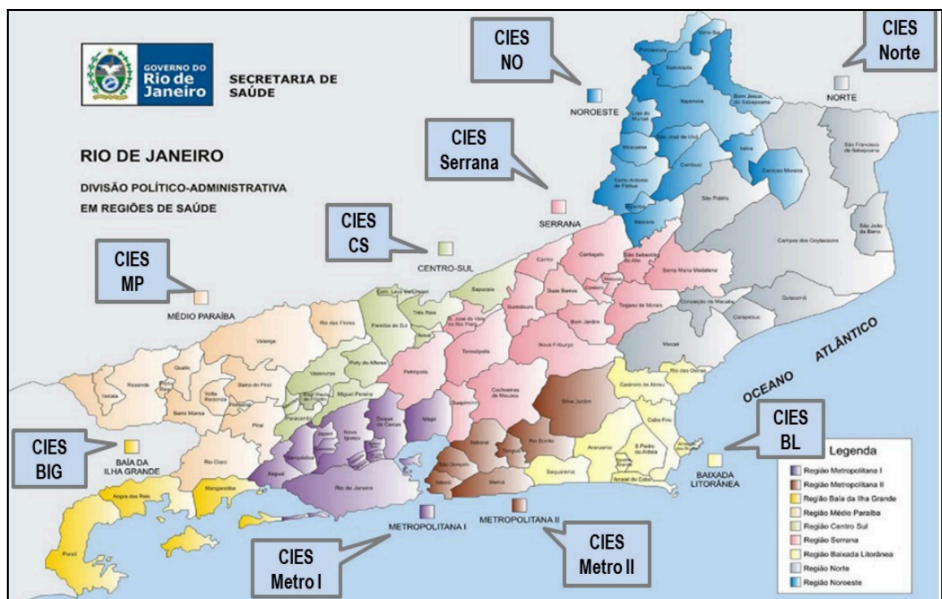
O Plano de Ação 2026 compõe, assim, o escopo do PEEPS 2024-2027 e foi elaborado utilizando uma metodologia colaborativa que combinou oficinas presenciais e virtuais, ferramentas digitais e um amplo envolvimento de atores estratégicos.

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026

A elaboração do Plano de ação 2026, componente anual do PEEPS 2024-2027, foi conduzida pela COOEP/SUPES, que adotou uma metodologia estruturada em oficinas, com o objetivo de identificar necessidades, sistematizar demandas e priorizar ações educativas alinhadas às especificidades dos territórios e às estratégias da gestão estadual.

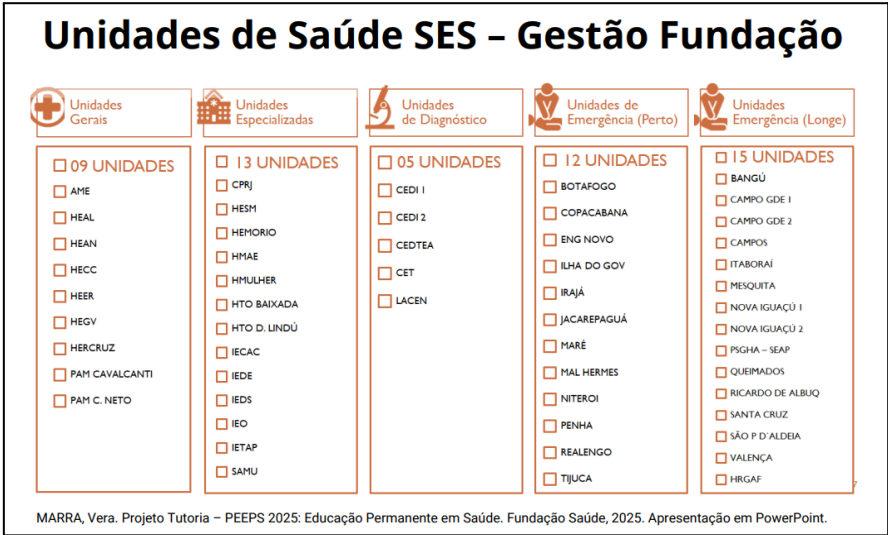
As oficinas de planejamento do PEEPS 2026 foram realizadas entre os meses de setembro e outubro de 2025, em encontros presenciais e virtuais. Dentre os atores estratégicos participantes estavam aqueles que atuam nas áreas de educação em saúde das regiões de saúde, representadas por coordenadores e suplentes das CIES regionais (Figura 1) unidades assistenciais (Figura 2 e Figura 3); áreas técnicas da SES/RJ (Figura 4); além do COSEMS e do CES.

Figura 1: Regiões de saúde e CIES regionais integrantes do PEEPS 2026



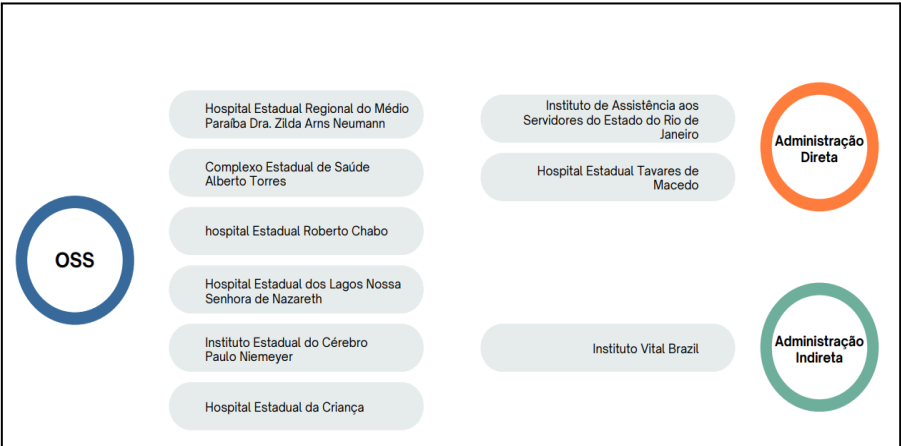
Fonte: Secretaria de Estado de Saúde

Figura 2: Unidades de Saúde sob gestão da Fundação integrantes do PEEPS 2026



Fonte: Fundação Saúde

Figura 3: Unidade de Saúde sob gestão de OSS/ Direta e Indireta integrantes do PEEPS 2026



Fonte: COOEP/SUPES

Figura 4: Áreas Técnicas da SES-RJ integrantes do PEEPS 2026



Fonte: COOEP/SUPES

A adoção da modalidade mista (presencial e virtual) buscou favorecer a participação ampliada e qualificada, garantindo que todos os segmentos envolvidos no planejamento pudessem contribuir para a identificação das prioridades formativas para 2026.

No primeiro momento, foram realizadas presencialmente 6 oficinas em datas específicas para cada grupo, com o objetivo de mapear as principais necessidades de saúde, considerando diagnósticos regionais e estaduais, indicadores de saúde, demandas assistenciais e de gestão, além dos desafios dos processos de trabalho.

Cada grupo (regiões, unidades e áreas técnicas) teve como tarefa inicial identificar seus temas prioritários em saúde - que embasariam o planejamento das ações educativas no PEEPS - e apontar solicitações e expectativas direcionadas aos outros dois grupos.

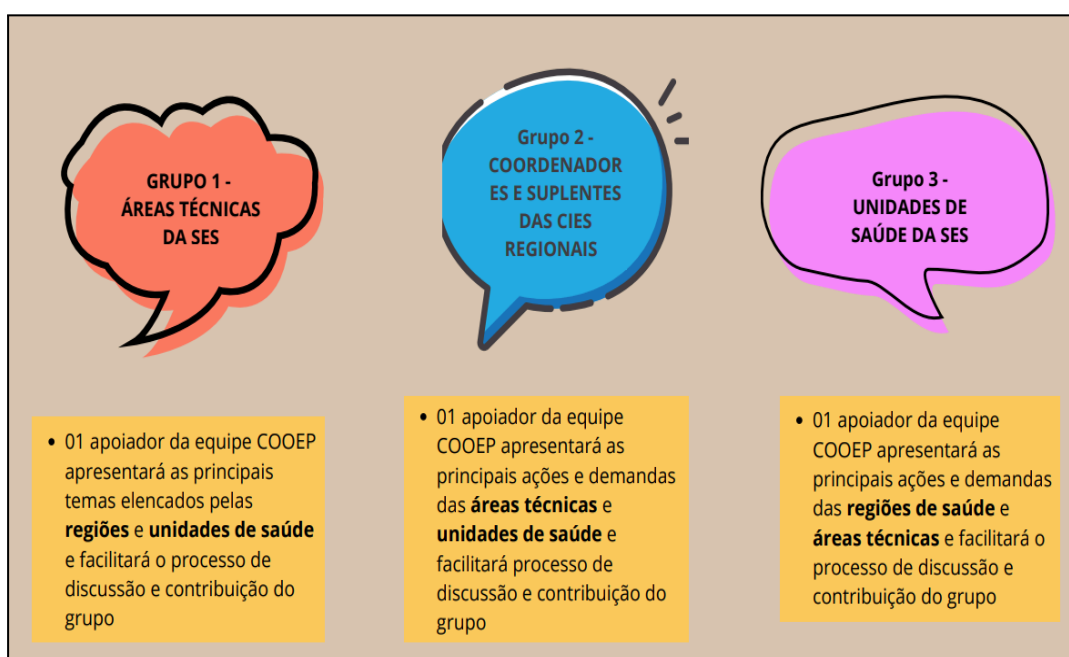
A equipe da COOEP atuou como facilitadora, apoiando a sistematização das discussões e garantindo a produção de sínteses dos temas elencados. Esse processo buscou ampliar a corresponsabilidade dos atores envolvidos, reforçando a perspectiva da cogestão e da construção compartilhada das ações educativas.

No segundo momento foi realizada uma oficina na modalidade virtual, reunindo todos os participantes. A programação do encontro iniciou com uma apresentação realizada pela Coordenadora de Educação Permanente, que mostrou dados do PEEPS de 2025 e o crescimento desse planejamento nos últimos anos, tanto em número de ações quanto de participantes. A oficina seguiu com a divisão dos participantes em salas específicas (unidades, regiões e áreas técnicas), cada uma mediada por um apoiador da COOEP (Figura 5).

Nas salas específicas, cada grupo teve a oportunidade de analisar os temas previamente eleitos pelos demais grupos. Ou seja, o grupo das regiões pôde opinar sobre os temas elencados inicialmente pelas áreas técnicas e unidades da SES, e vice-versa.

A interação entre os grupos teve como finalidade fortalecer a articulação estadual e alinhar as prioridades às necessidades reais da rede, evitando a fragmentação do planejamento e estimulando a transversalidade. Todos os levantamentos realizados nos encontros presenciais foram registrados na ferramenta XMind, enquanto os registros da oficina virtual foram inseridos no Canva.

Figura 5: Metodologia de trabalho da oficina virtual



Fonte: COOEP/SUPES

Encaminhamentos Pós-Oficina

Após as oficinas, visando à pactuação do PEEPS 2026 na Comissão Intergestores Bipartite do Rio de Janeiro (CIB-RJ), as regiões, unidades e áreas técnicas da SES ficaram responsáveis por organizar suas matrizes de ações prioritárias para o ano de 2026 e encaminhá-las à SUPES, dentro do prazo estabelecido. No caso das regiões, as matrizes deveriam ser pactuadas nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR), por meio das CIES regionais e encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acompanhadas das deliberações específicas.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações educativas seguem como um grande desafio, devido à complexidade dos processos formativos e à dificuldade de definir indicadores capazes de capturar as informações necessárias para uma análise aprofundada. Em âmbito nacional, essa dificuldade também é reconhecida. Em 2019, o Ministério da Saúde, considerando as necessidades identificadas nas diferentes regiões do país, realizou um conjunto de oficinas que resultou no documento “Orientações para Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde” no qual foram elencados diversos indicadores capazes de subsidiar análises sobre a situação da Educação Permanente em Saúde no Brasil.

Em 2023, foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.168/2023, que criou o ValorizaGATES-SUS, atribuiu aos estados, regiões e municípios a responsabilidade pela elaboração de seus Planos Estaduais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Em 2024, a SES-RJ instituiu um Grupo de Trabalho para construir e acompanhar o plano estadual, pactuado na CIB-RJ por meio da Deliberação nº 8.913/2024.

Esse movimento evidenciou a necessidade de desenvolver um instrumento próprio de monitoramento e avaliação do PEEPS, capaz de produzir indicadores mais adequados às ações educativas. Para 2026, a proposta é iniciar esse acompanhamento pelas Ações Estratégicas, sem prejuízo das Ações Operacionais. Tal escolha visa centrar esforços em um grupo prioritário de ações para iniciar o monitoramento e avaliação de ações com foco em metodologias específicas para a educação permanente.

Para fortalecer o desenvolvimento desse projeto, a SUPES submeteu, para o ciclo de 2026, uma proposta ao Edital FAPERJ nº 11/2025 – Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS): Gestão Compartilhada em Saúde. A expectativa é obter recursos para aprimorar a construção dos indicadores e das metodologias avaliativas, e a Secretaria aguarda o resultado final da submissão.

No entanto, a Superintendência de Educação em Saúde da SES/RJ pretende, para além desses produtos e das referências existentes na área, customizar seu próprio processo de monitoramento e avaliação. A proposta é construir um percurso coletivo e problematizador no âmbito do estado do Rio de Janeiro, capaz de dialogar transversalmente com as necessidades identificadas nas redes de atenção à saúde e alinhado à missão institucional de formação e qualificação profissional, conforme os pilares do Sistema Único de Saúde.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação 2026, integrado ao Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2024-2027, representa um avanço importante na construção coletiva das ações formativas do estado. Elaborado com ampla participação de gestores, técnicos e representantes regionais, o plano expressa o compromisso da SES/RJ com a qualificação da gestão e a melhoria da atenção à saúde da população.

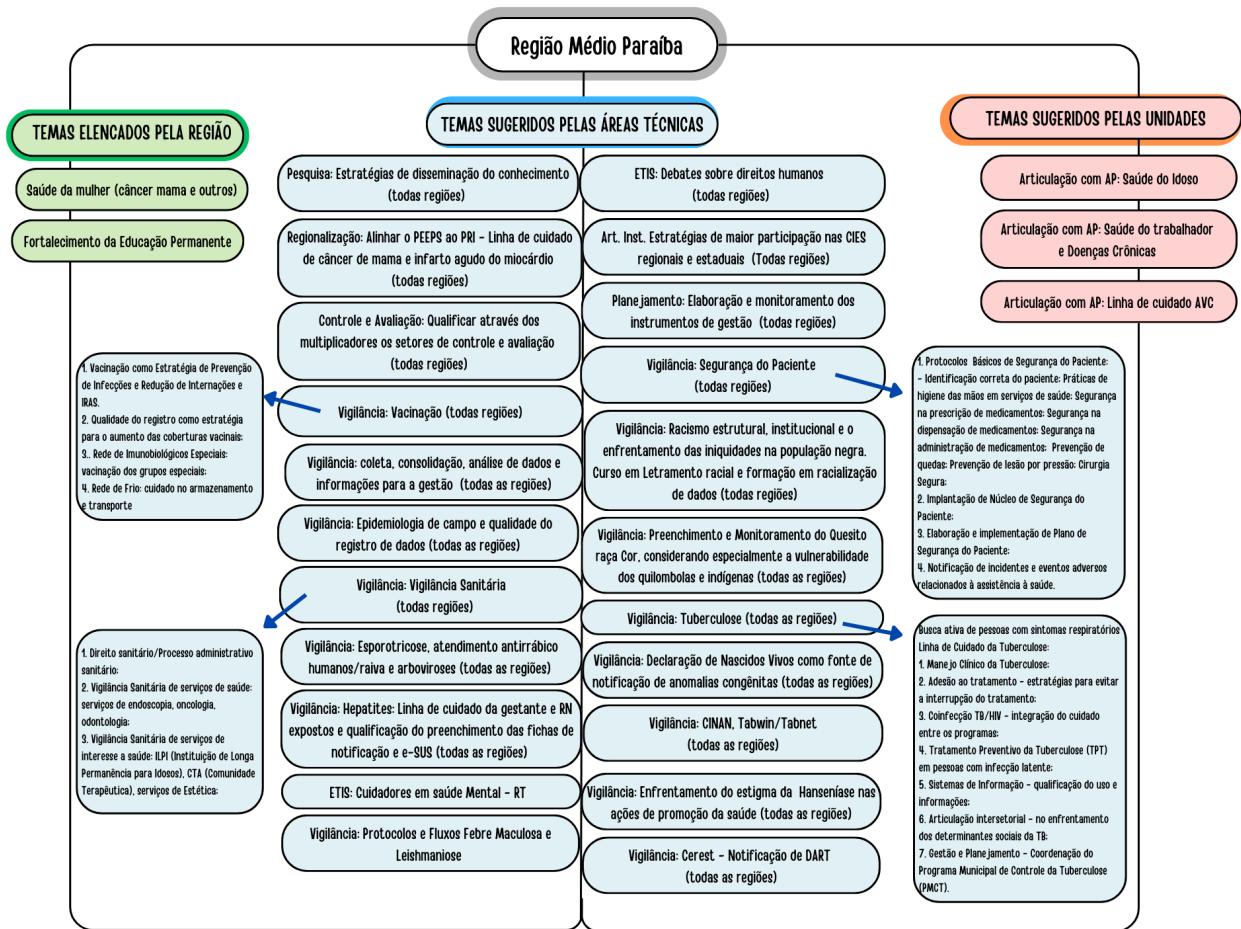
A identificação das demandas estaduais e locorregionais, aliada ao uso de metodologias participativas, permitiu maior alinhamento das ações às necessidades reais dos territórios e às metas do Plano Estadual de Saúde. Esse processo reforçou a articulação entre áreas e setores e fortaleceu a transversalidade das políticas públicas de saúde.

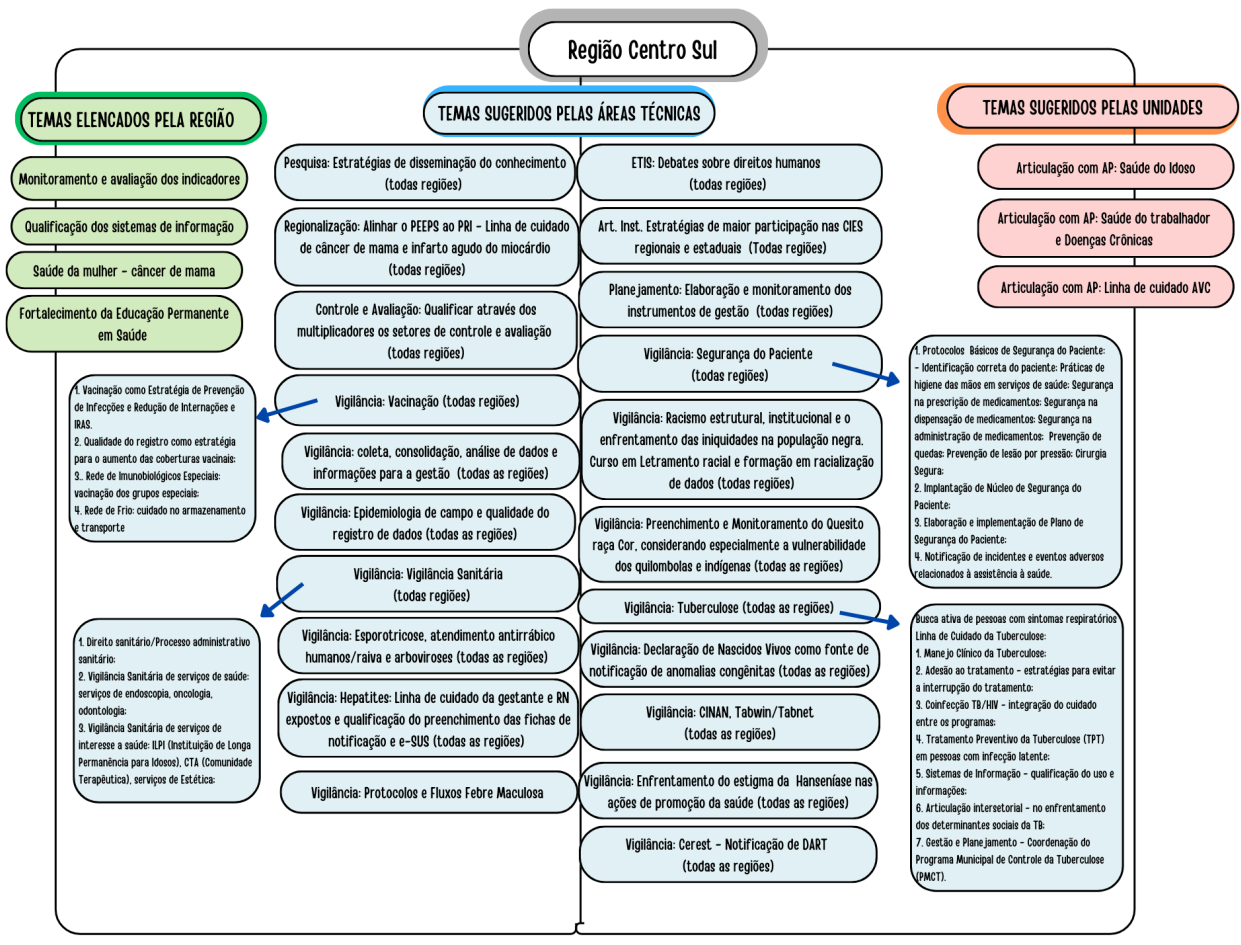
Ao pactuar o Plano de Ação 2026, a COOEP/SUPES reafirma seu compromisso com a formação dos trabalhadores do SUS e com o fortalecimento das redes de atenção. A aposta no Projeto de Monitoramento e Avaliação contribuirá para aprimorar continuamente as ações educativas, permitindo ajustes e melhorias ao longo da execução.

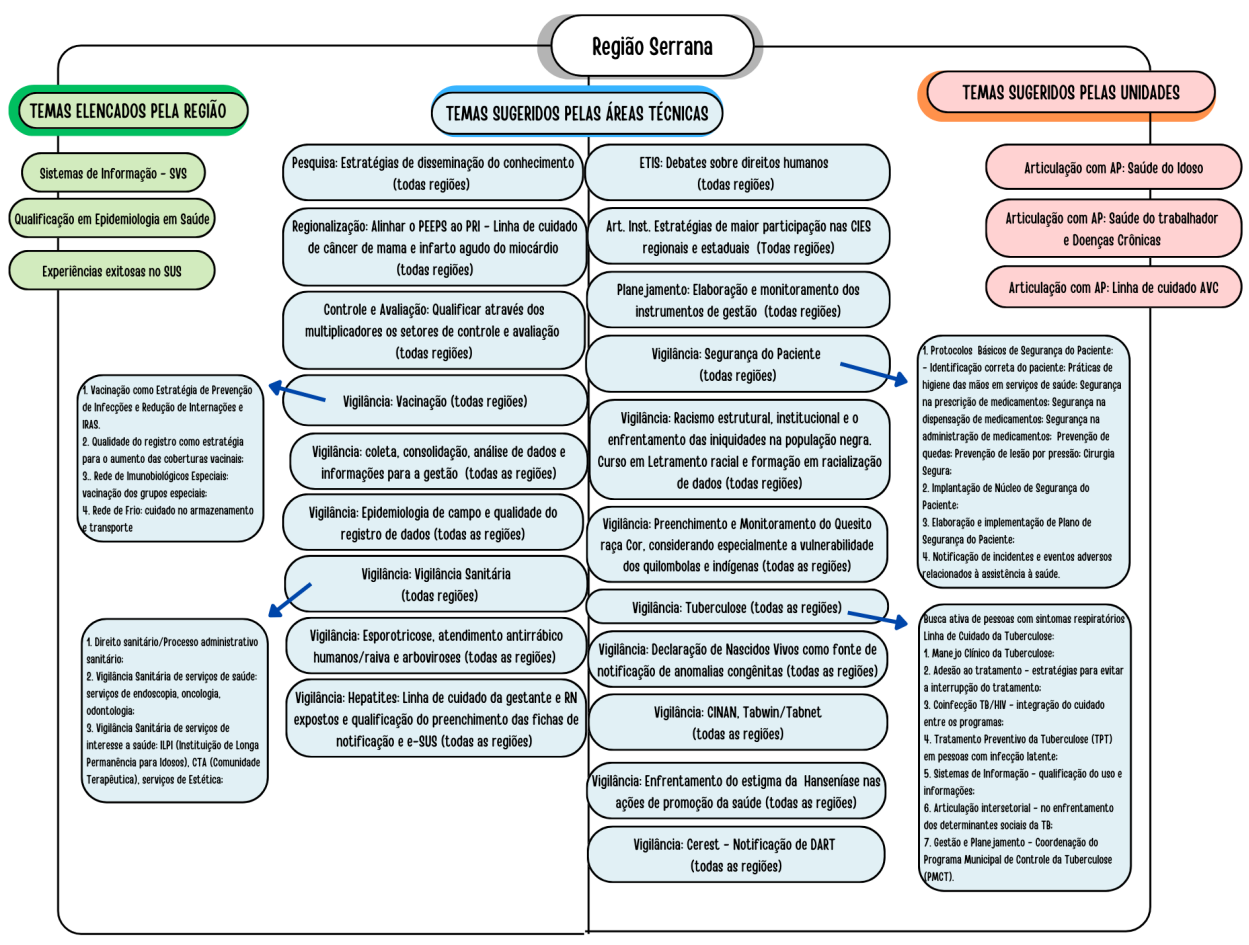
Mantendo o foco no trabalho colaborativo, na problematização e na construção coletiva do conhecimento, a COOEP/SUPES segue investindo em práticas educativas que promovam transformações efetivas nas práticas de trabalho e na qualificação dos profissionais de saúde do estado.

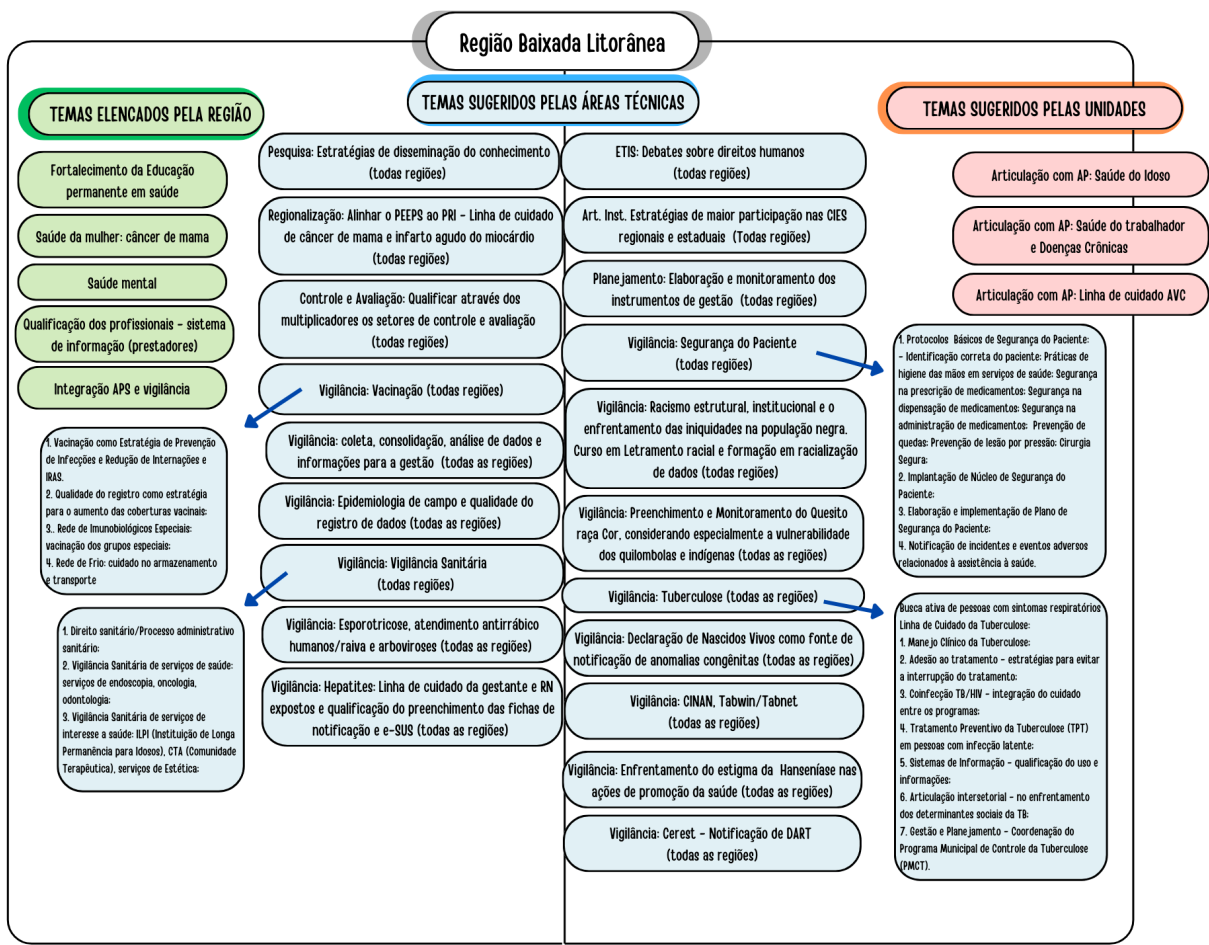
5. ANEXOS

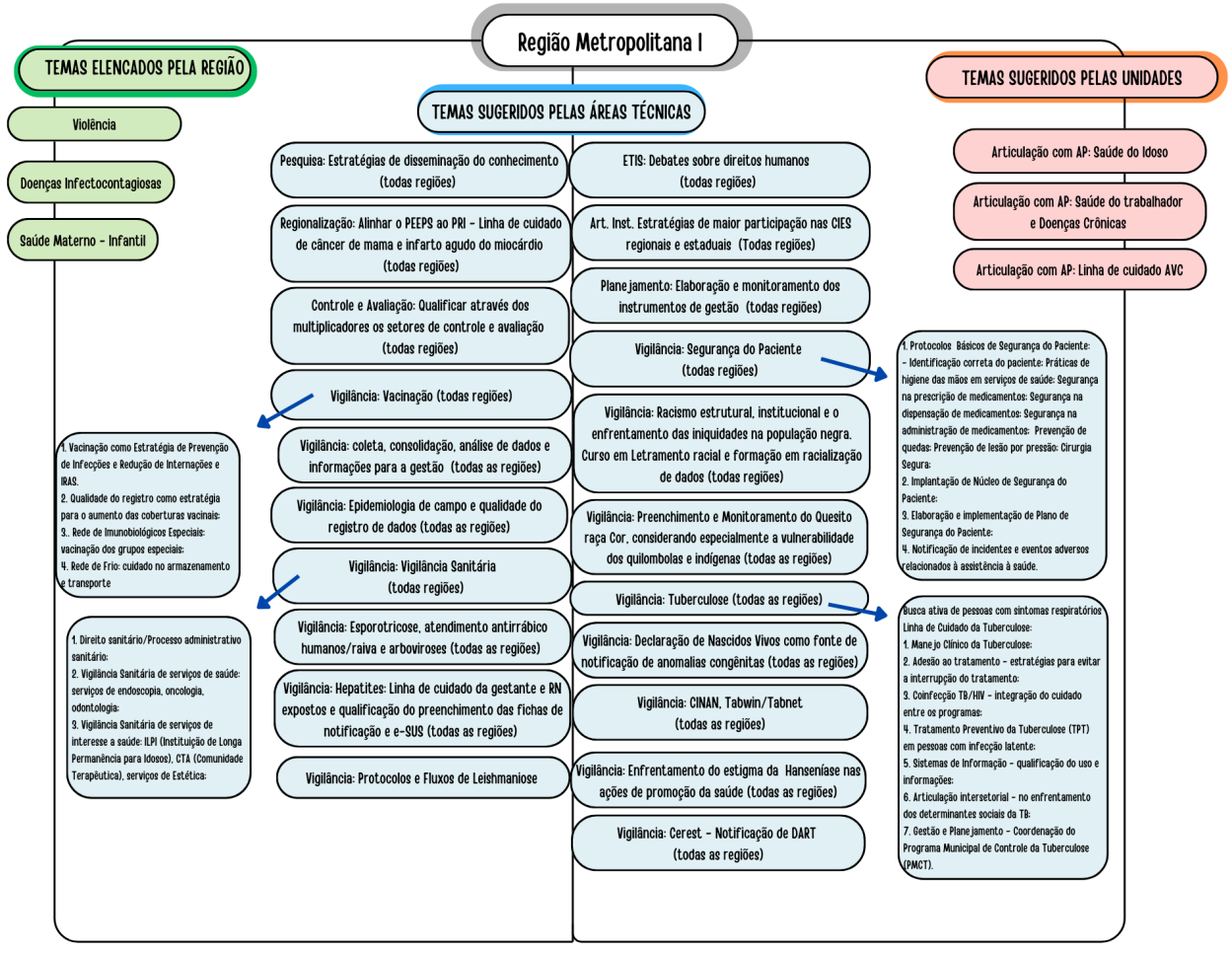
5.1. Anexo I: Esquemas regionais

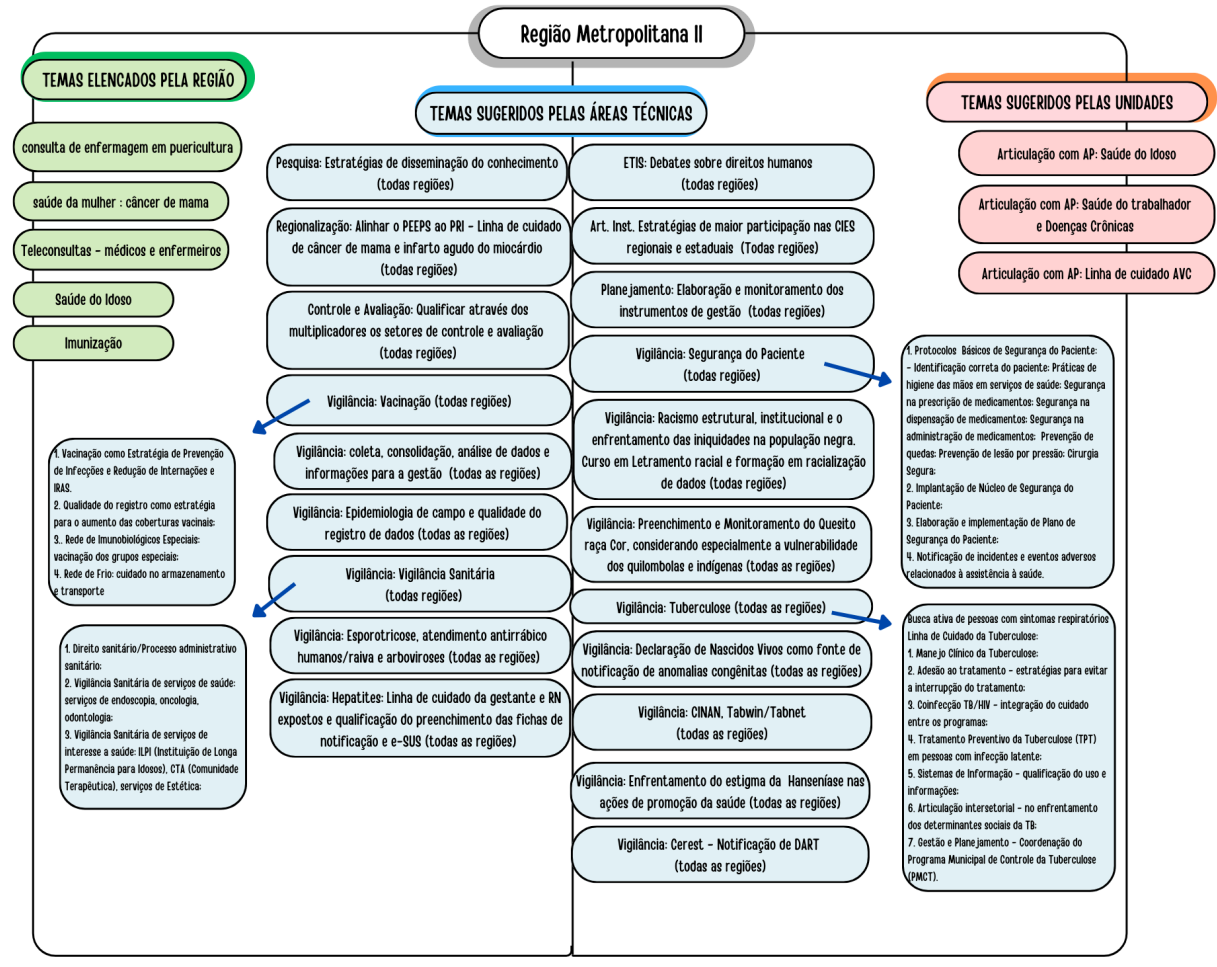


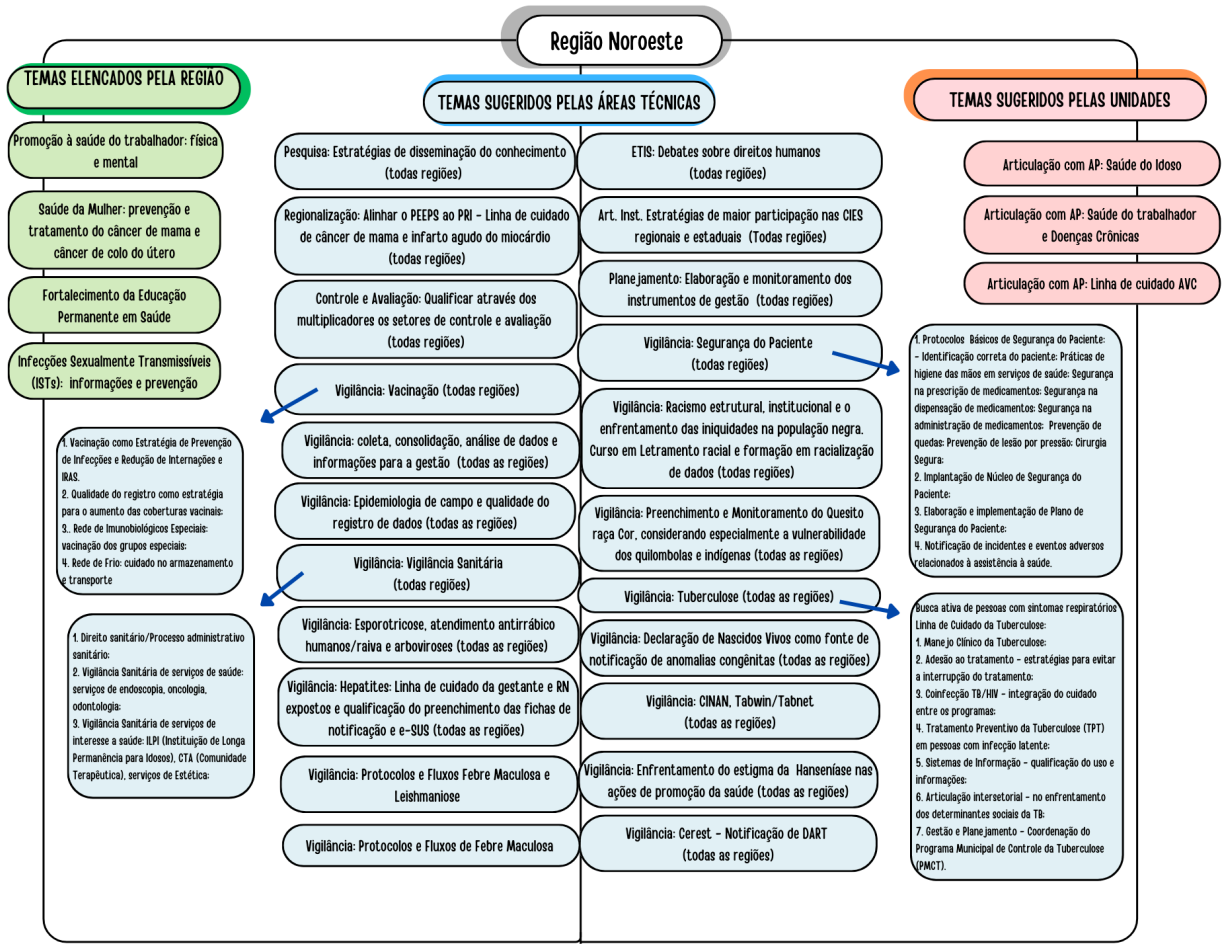


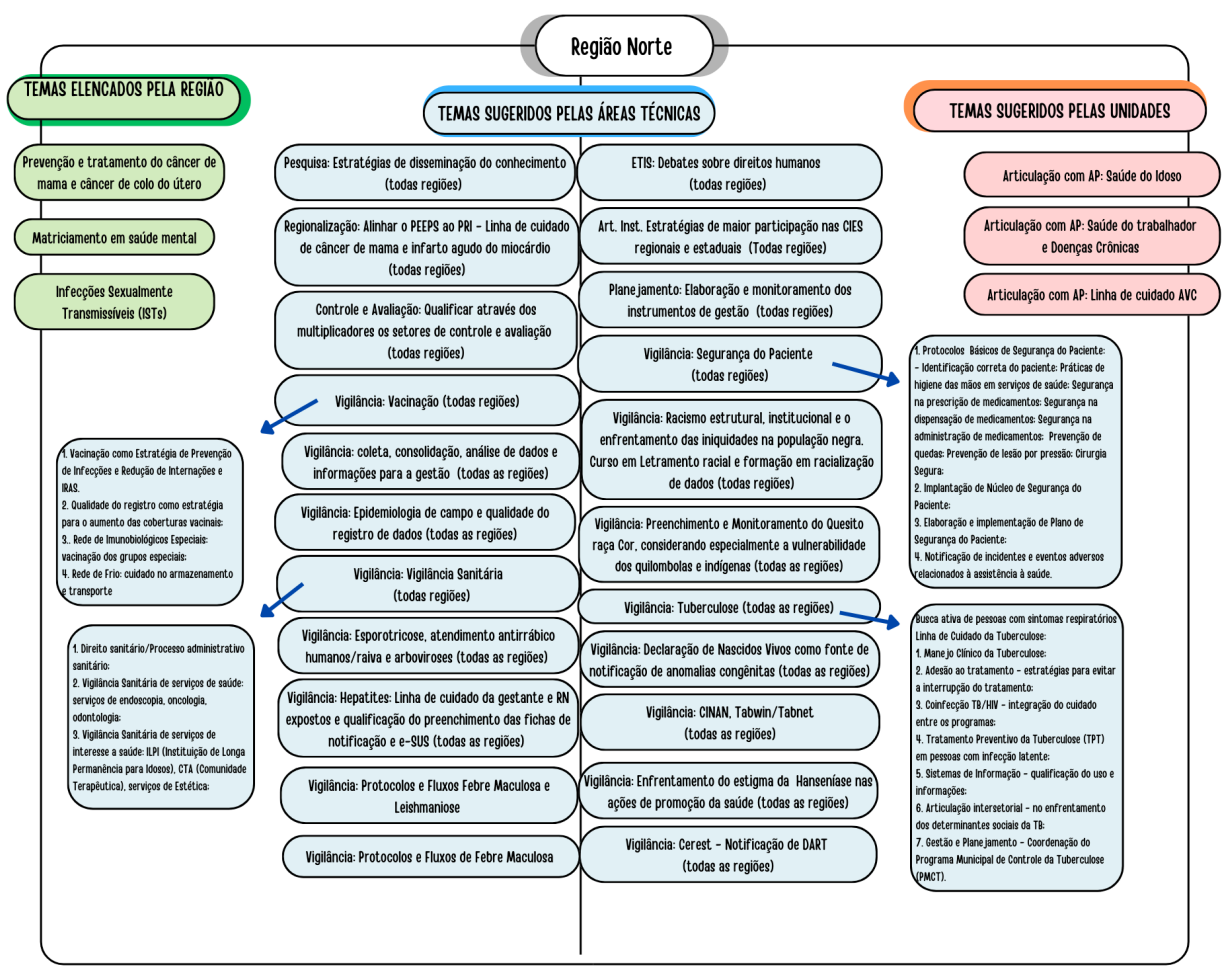


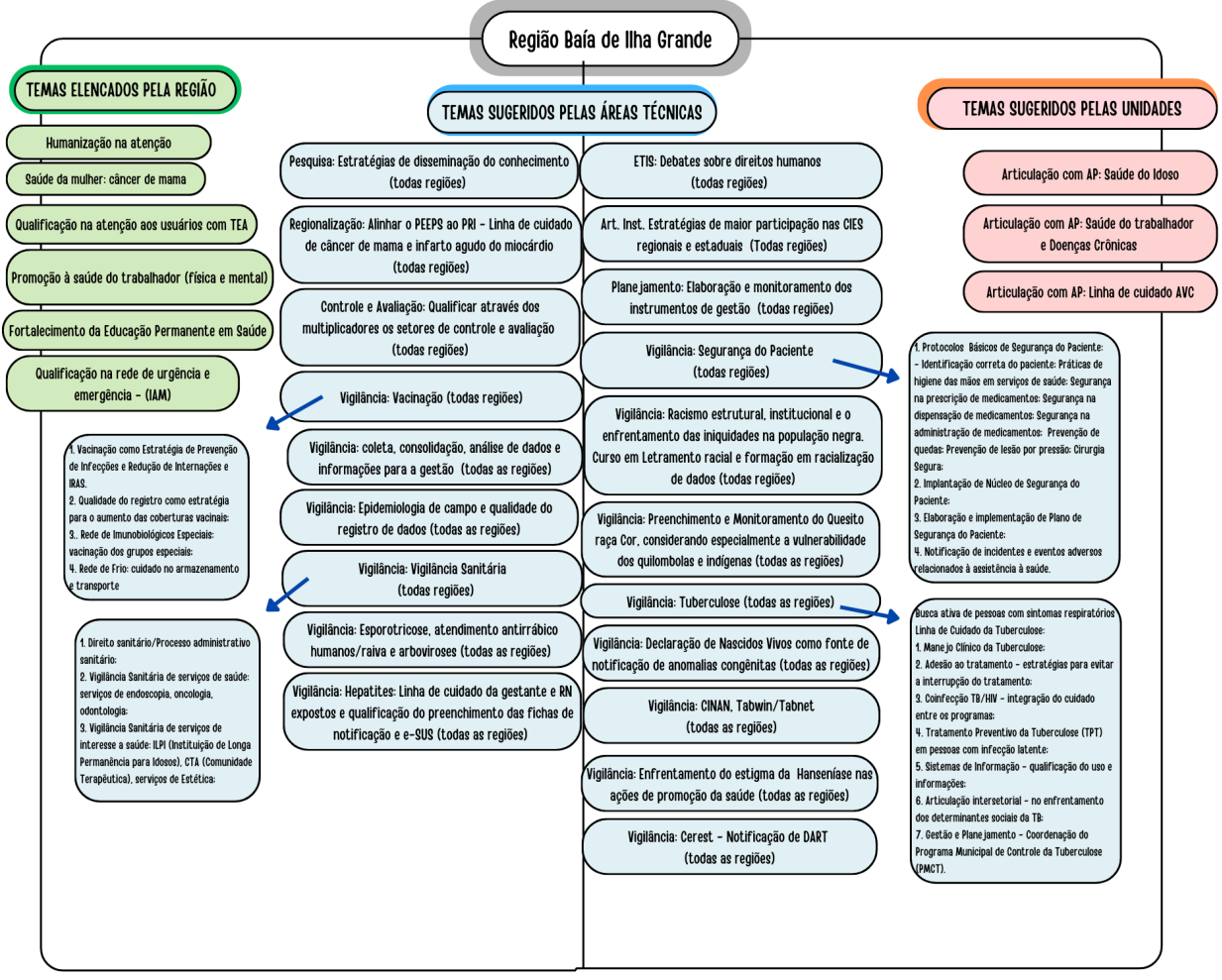




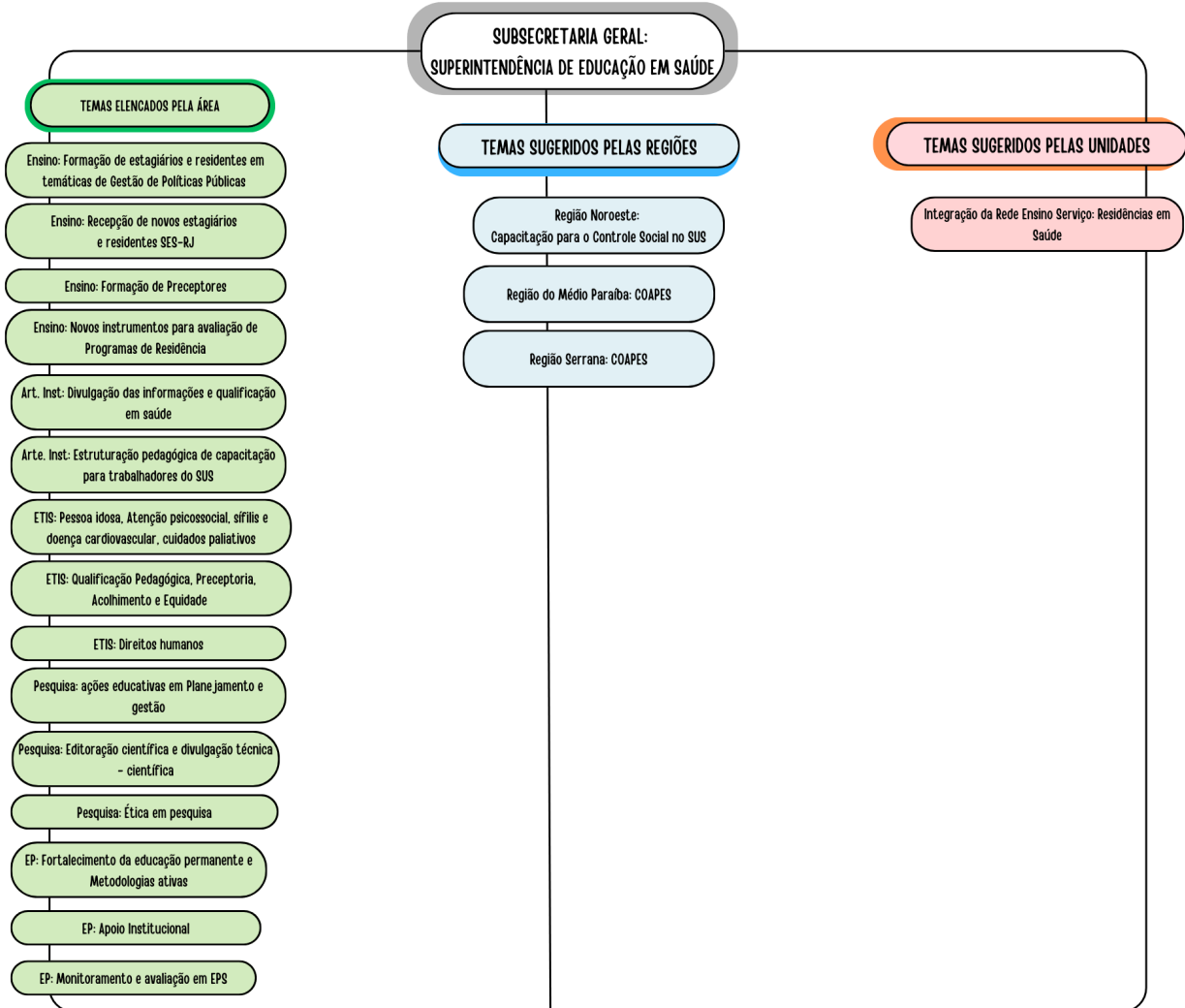


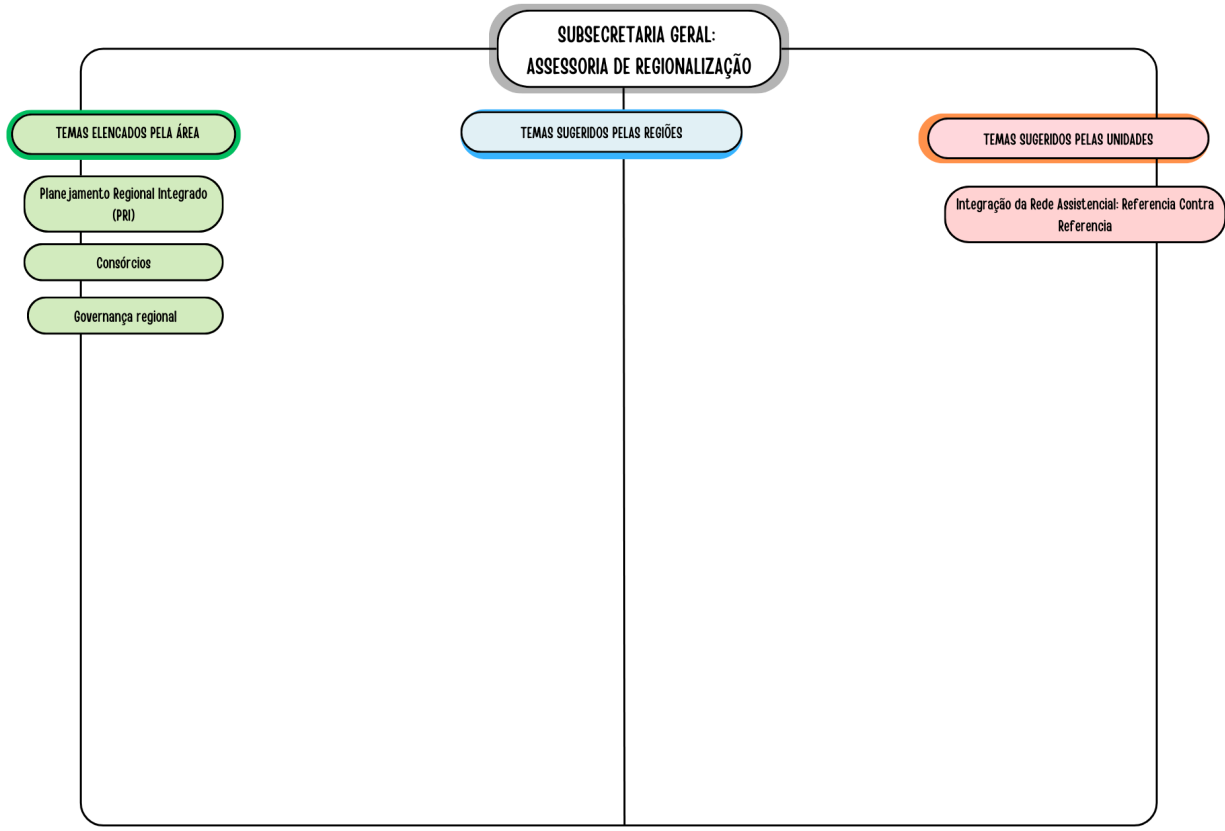


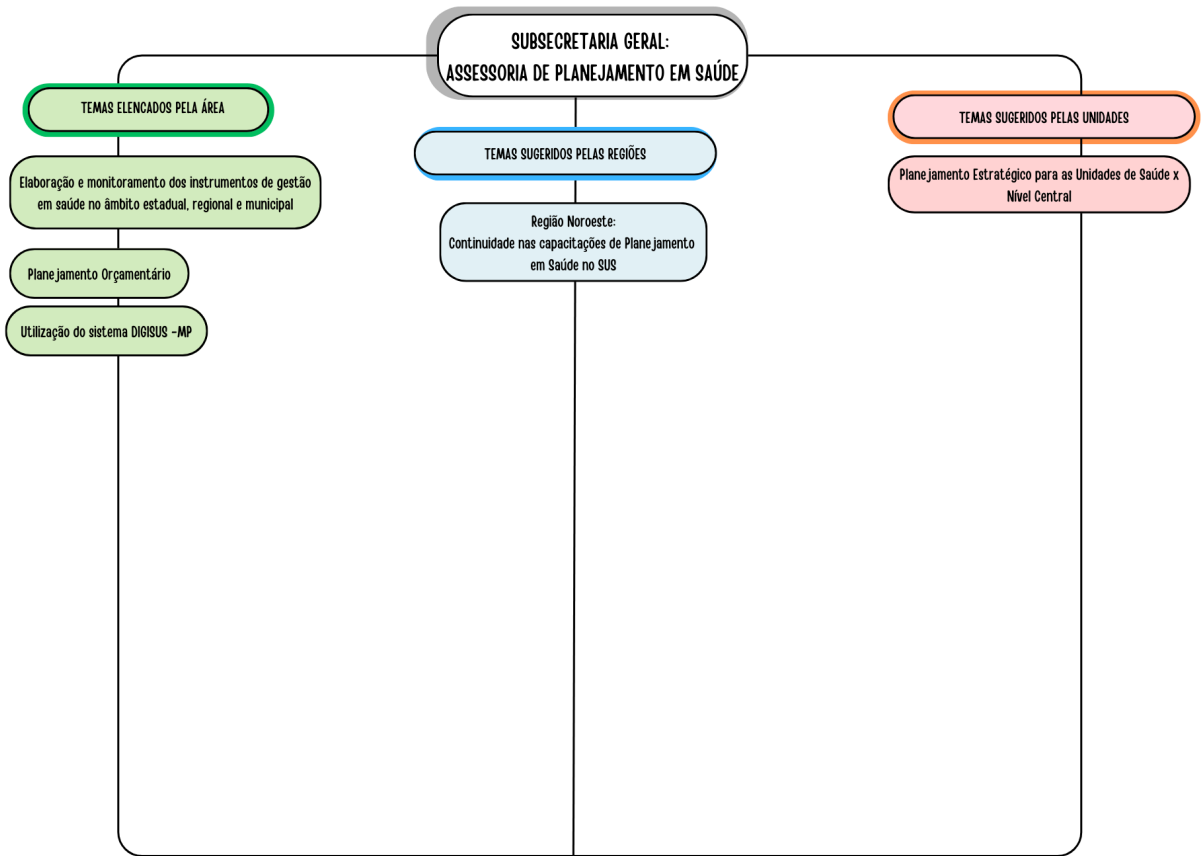


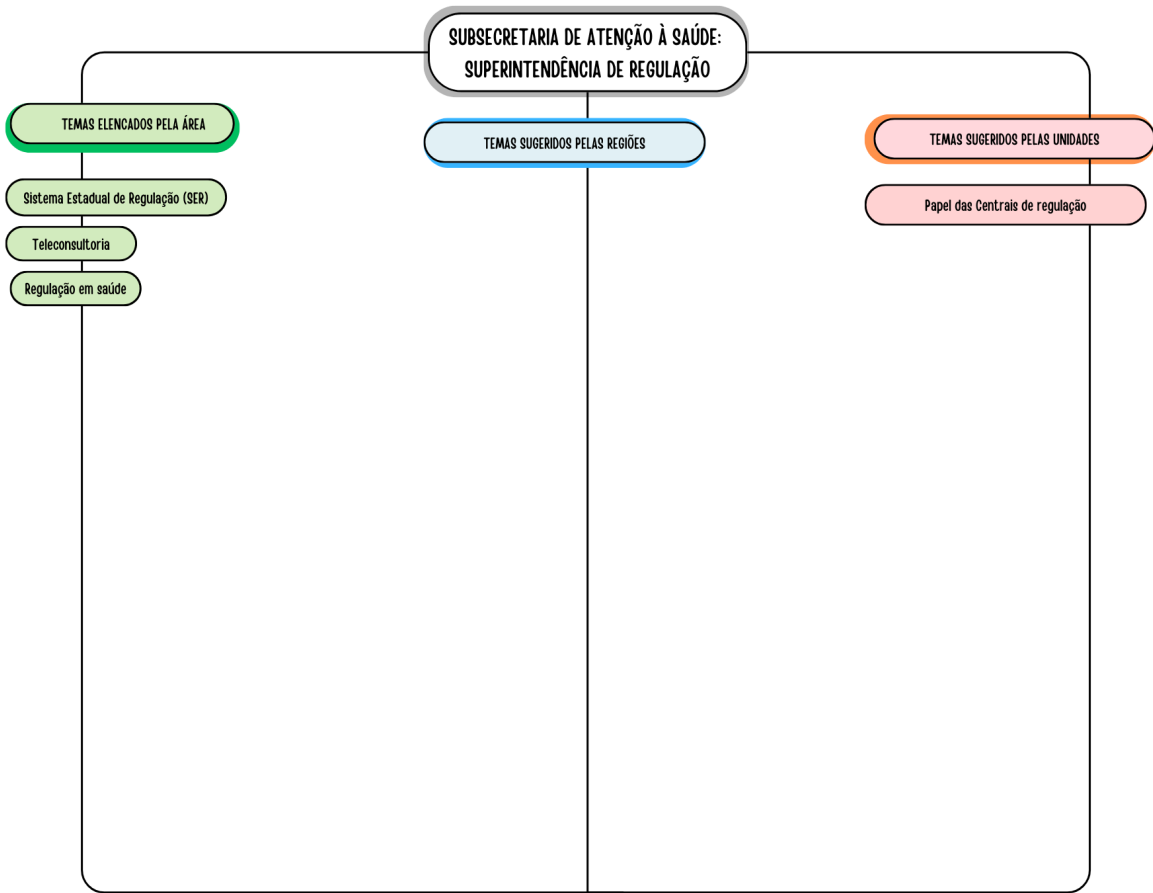


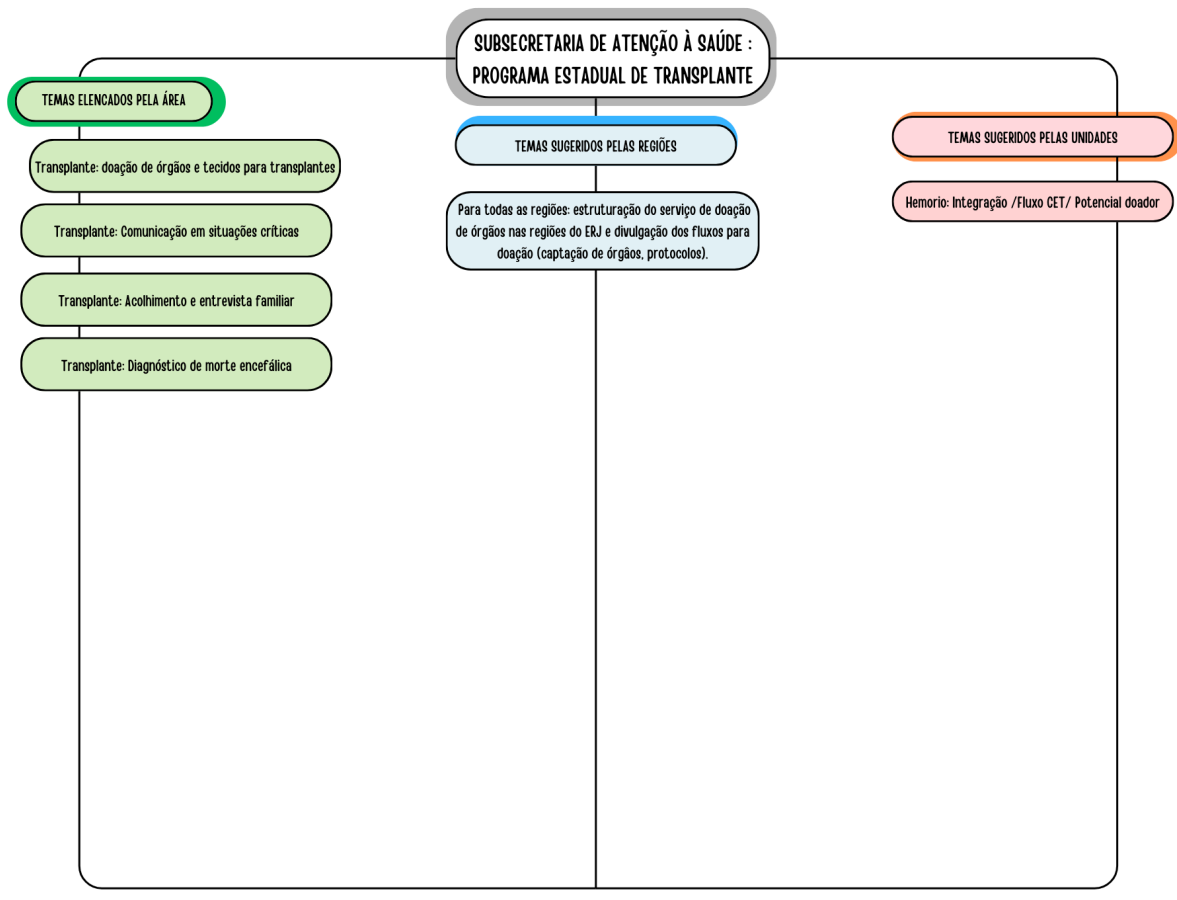
5.2. Anexo I: Esquemas das Áreas Técnicas

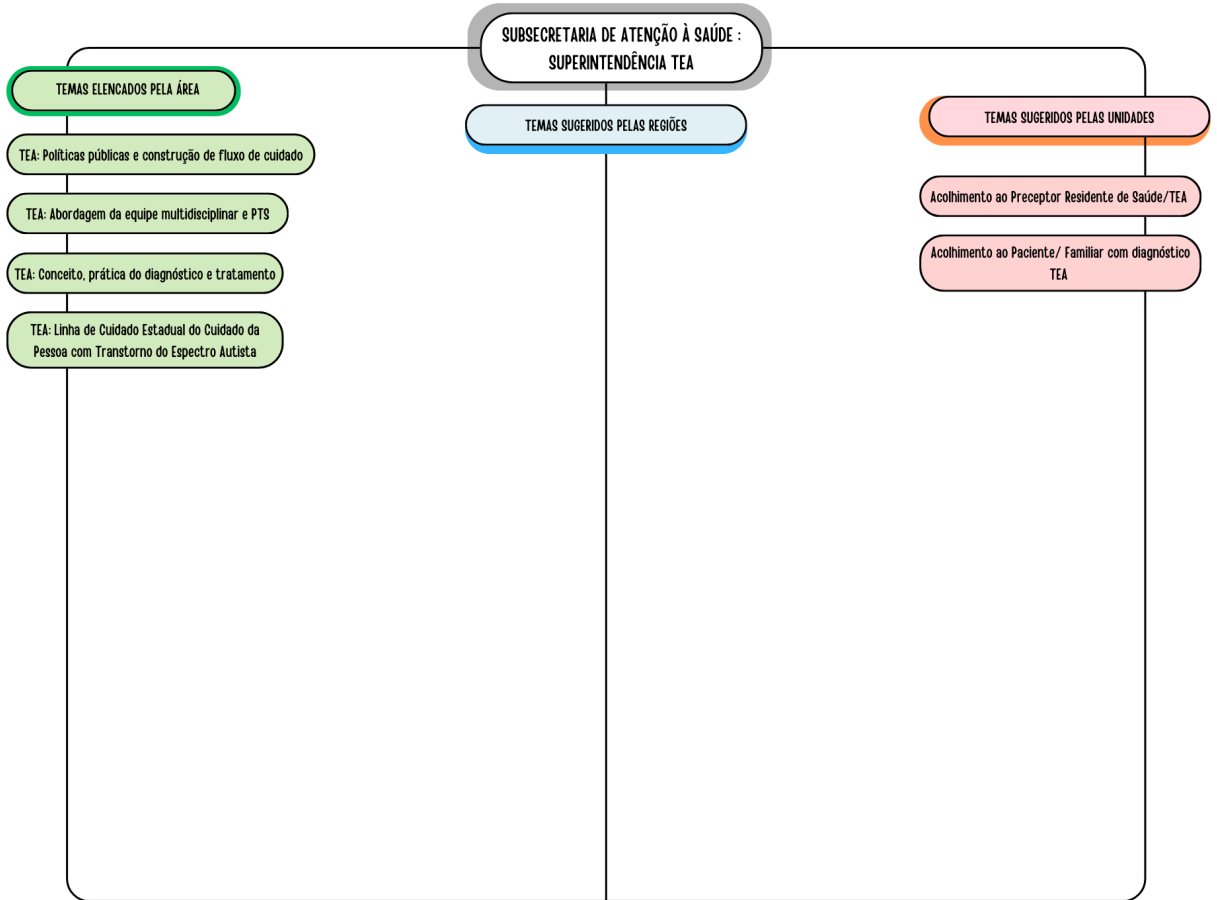


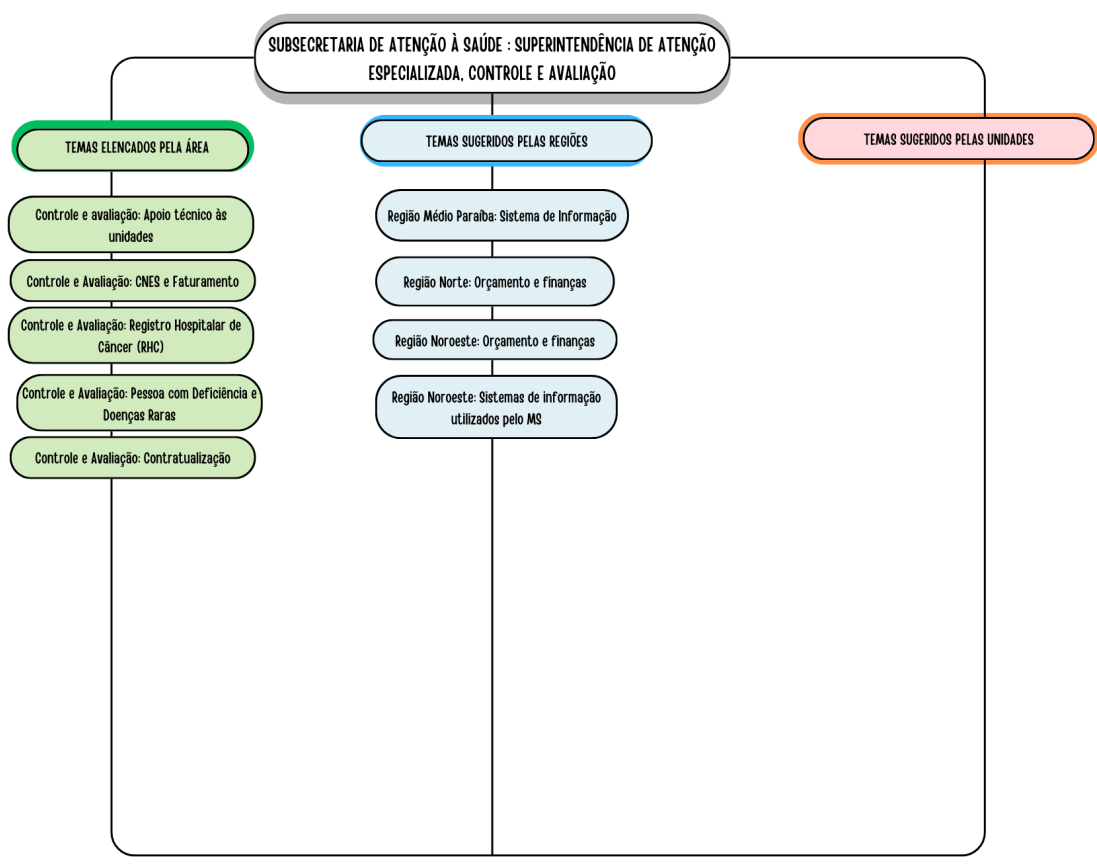


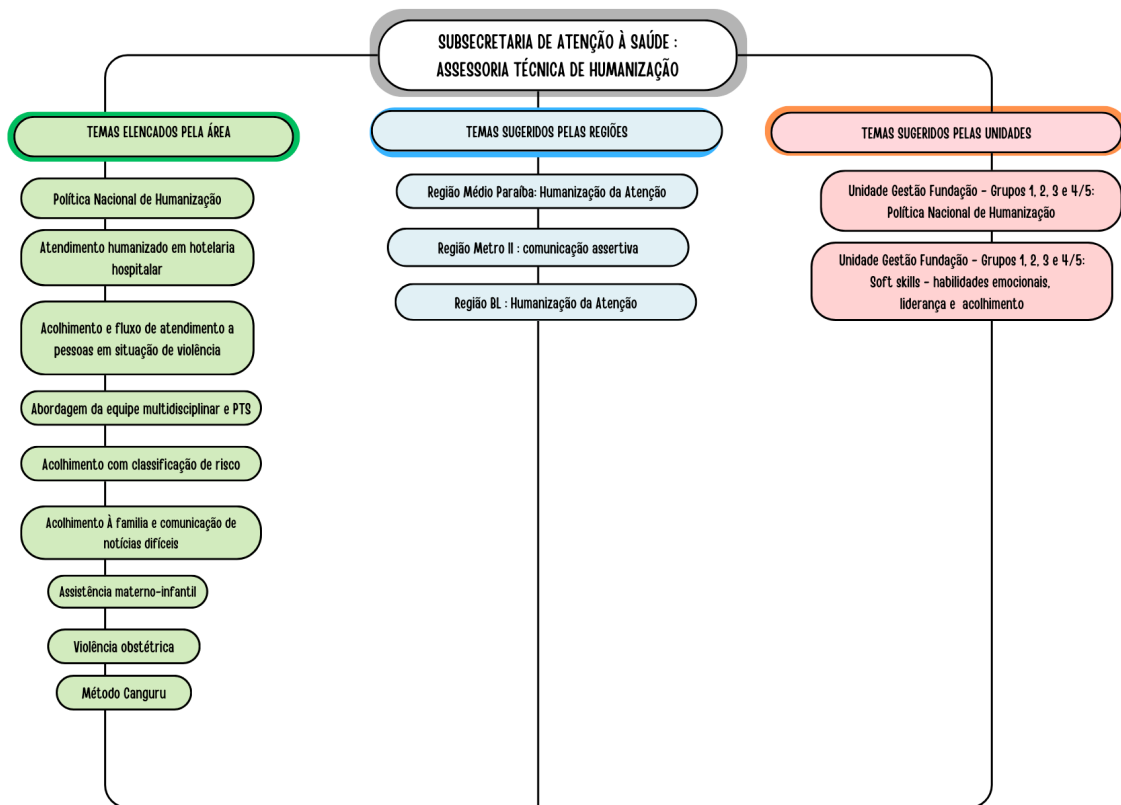


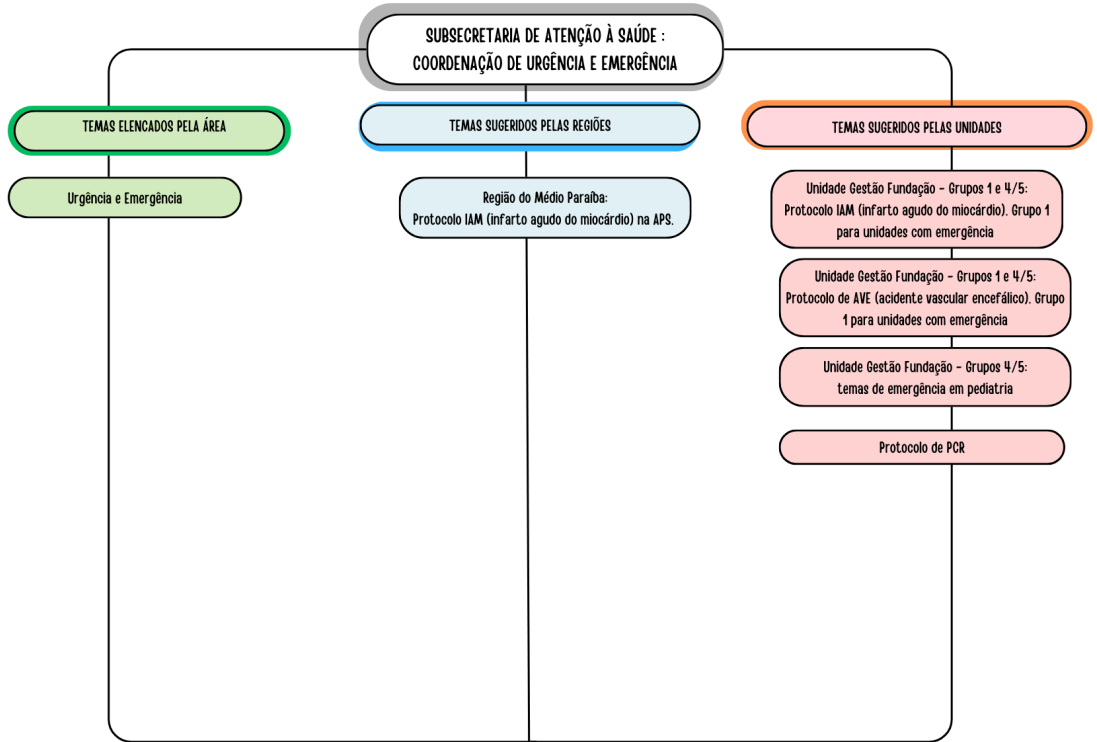


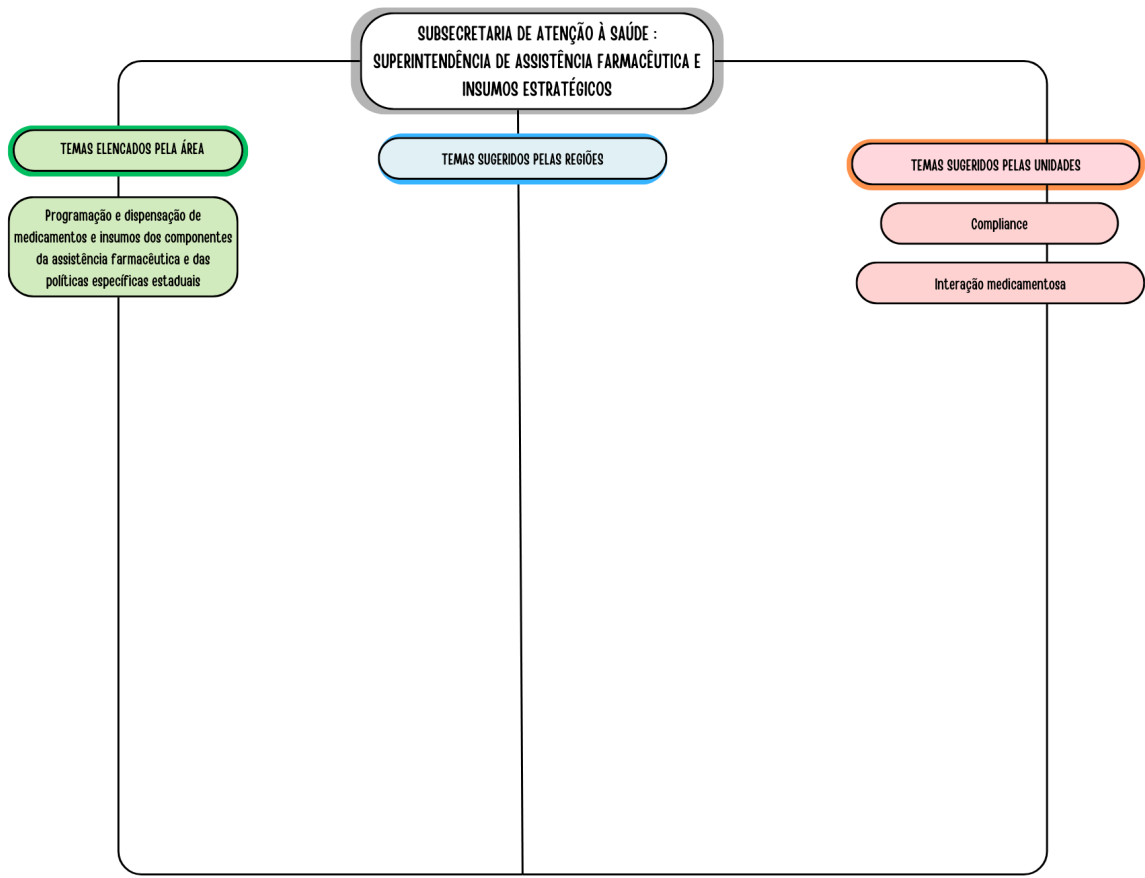


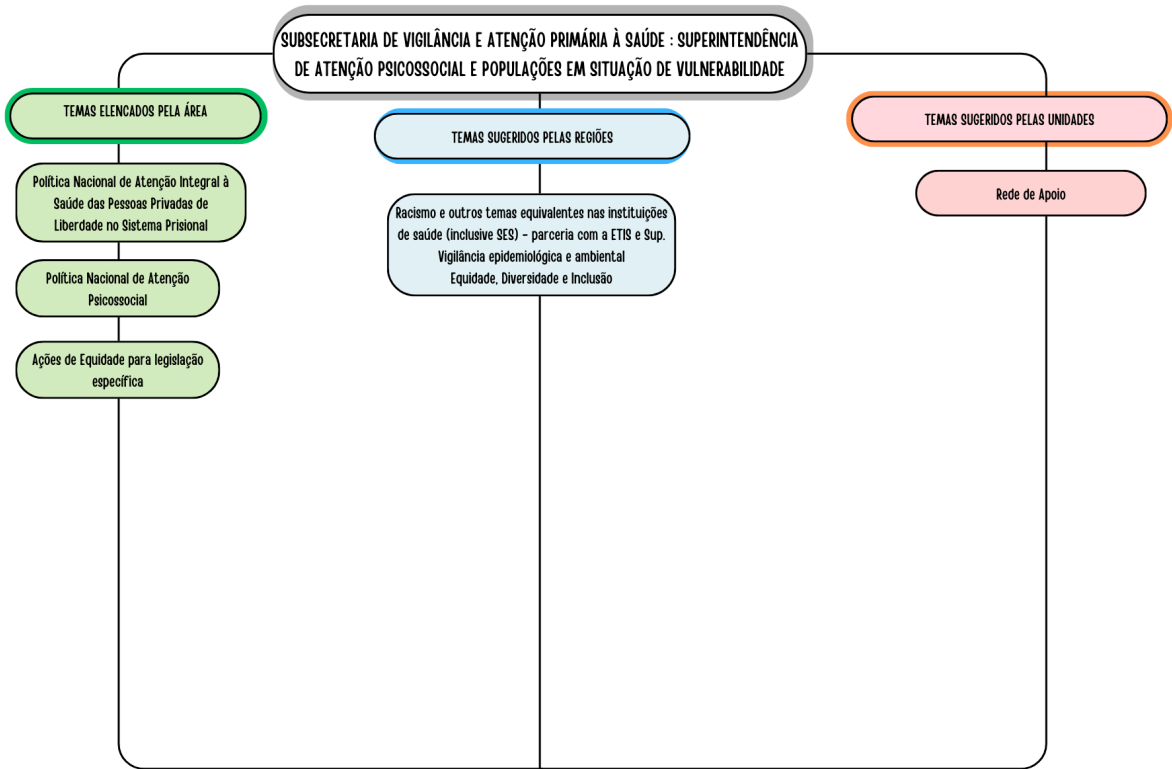


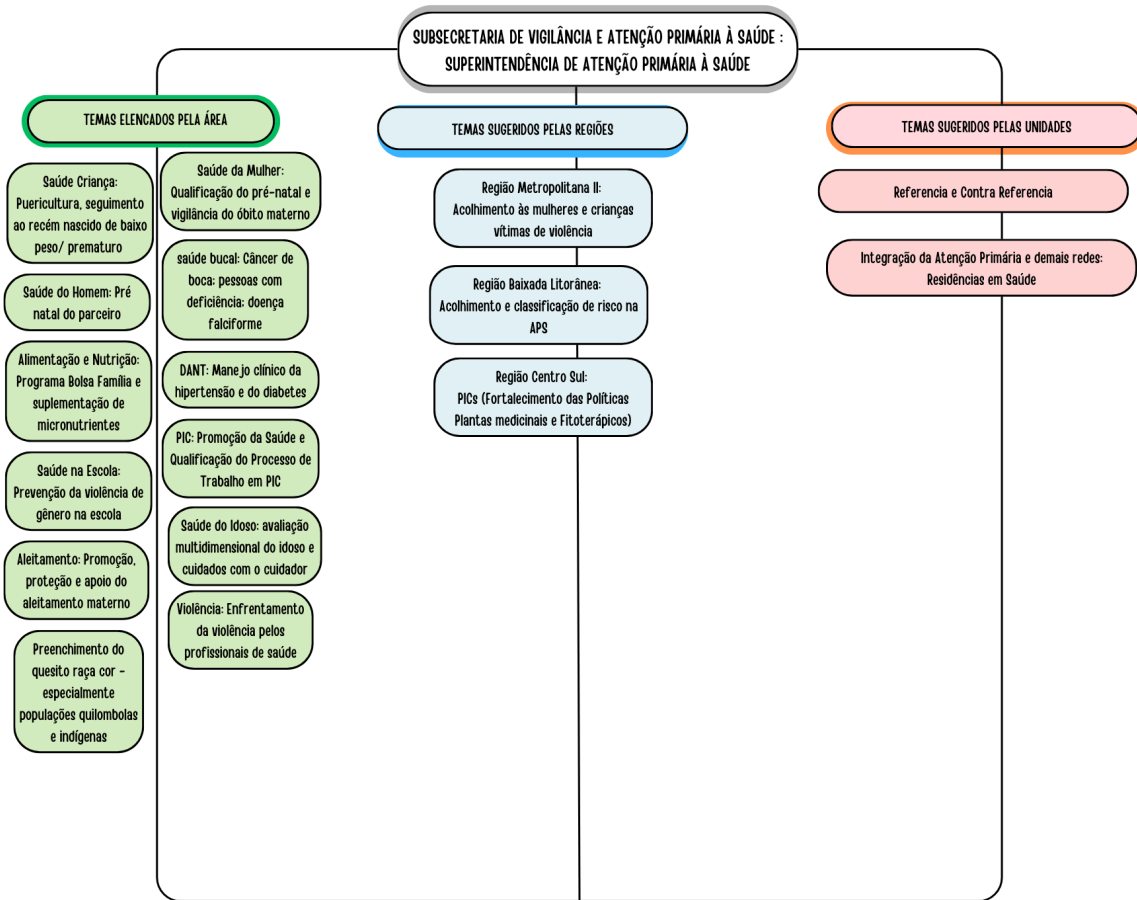


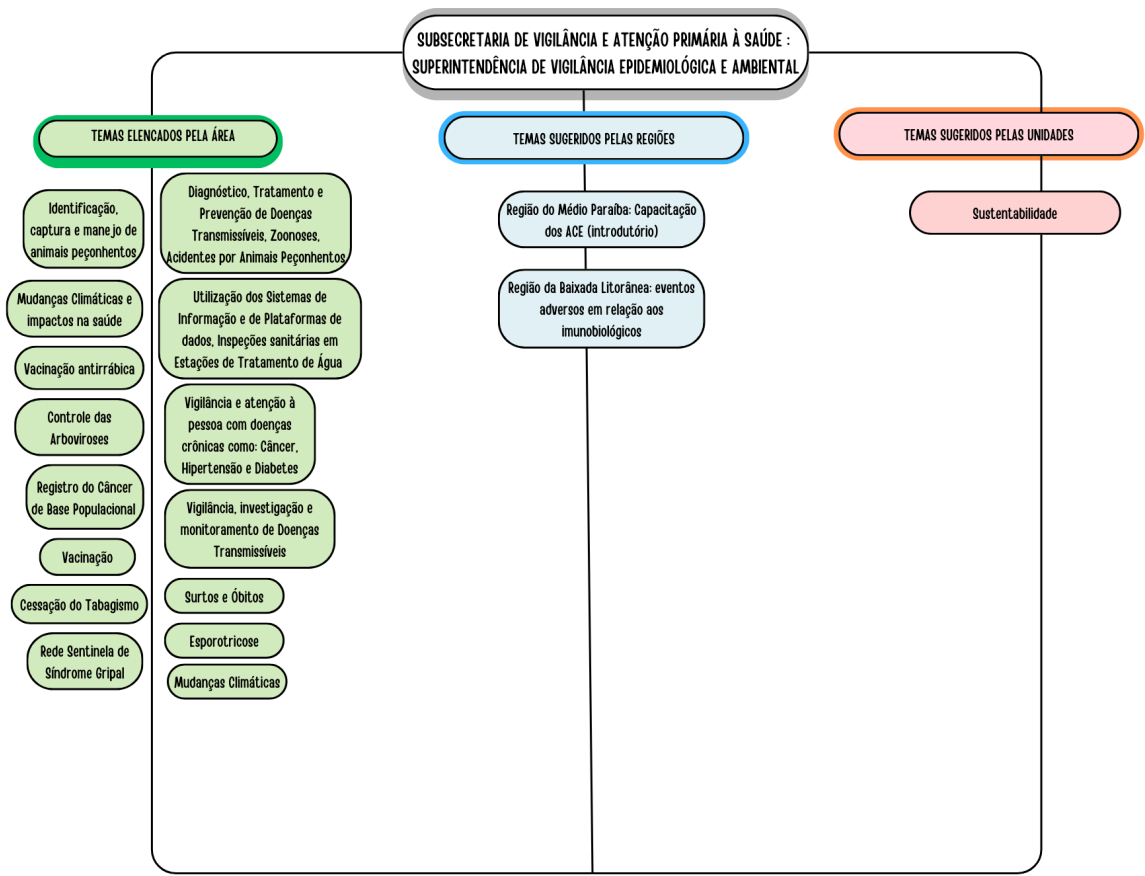


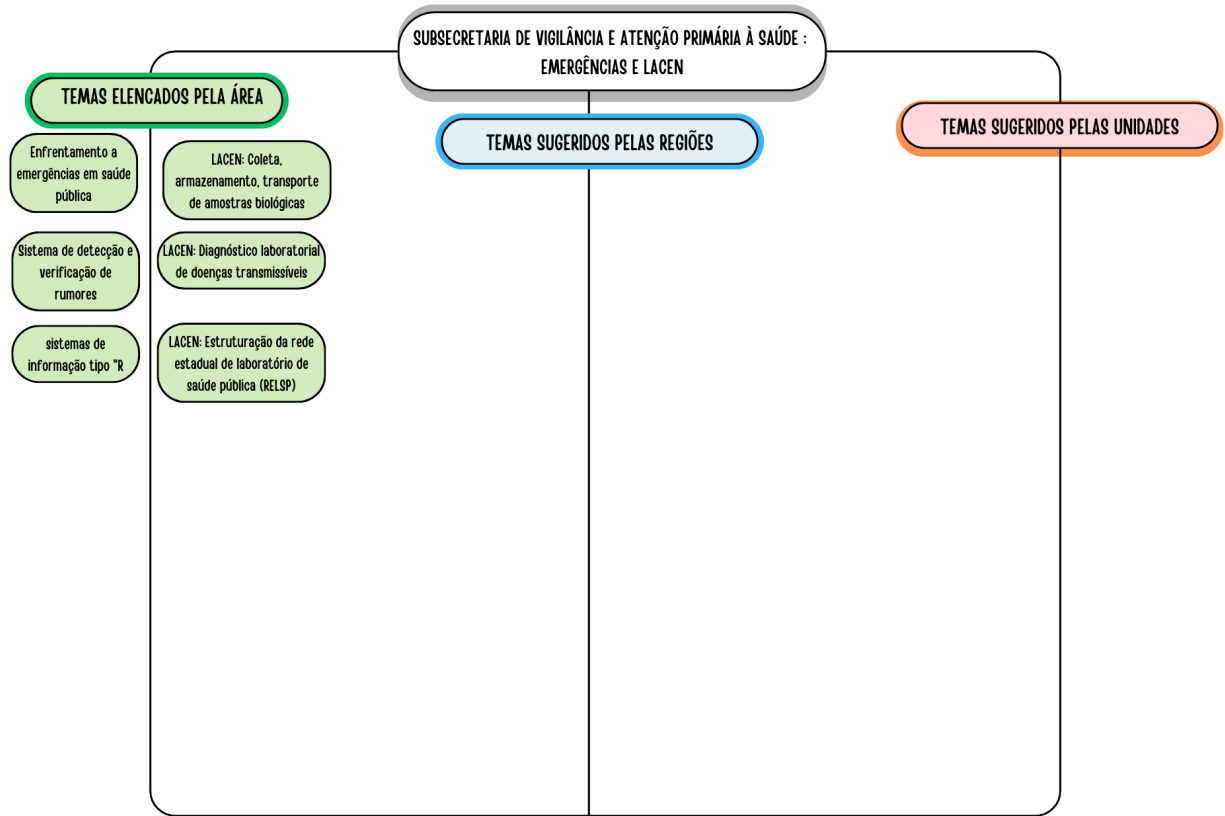


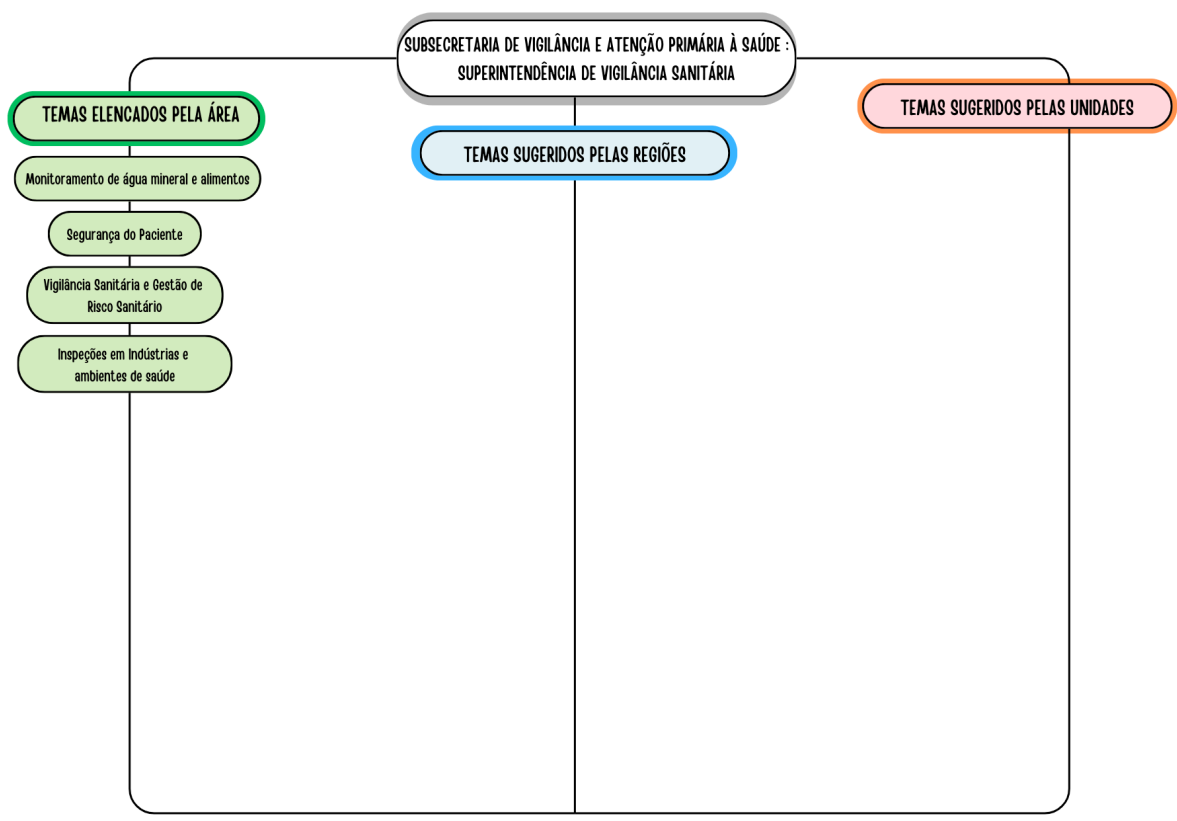


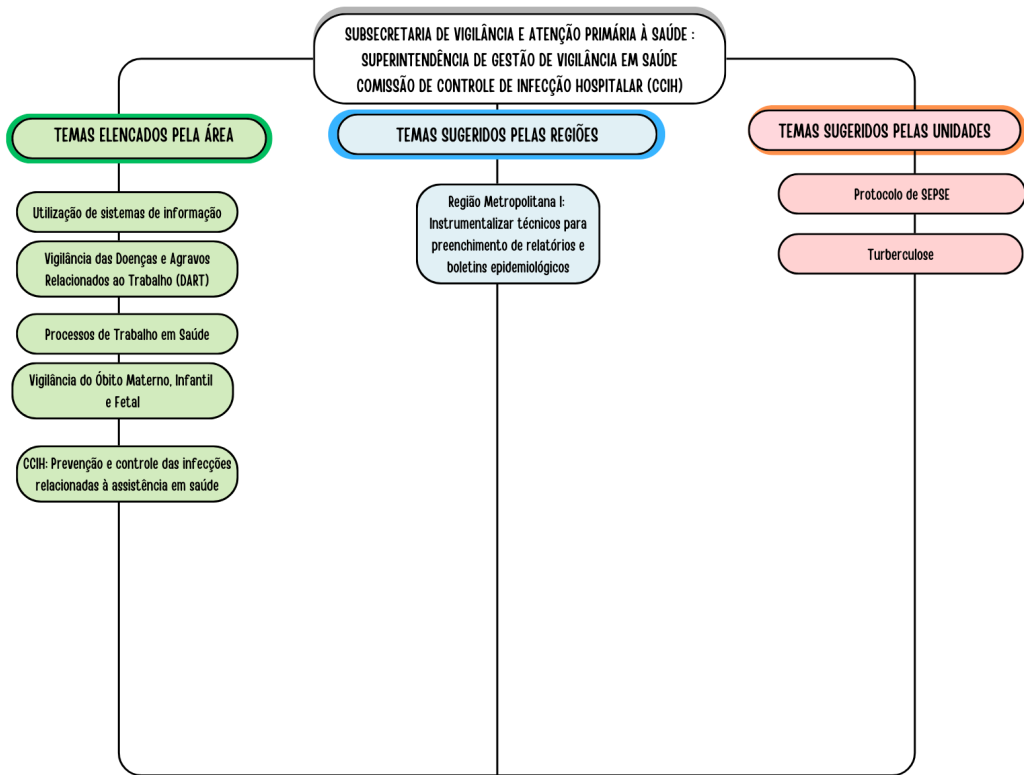


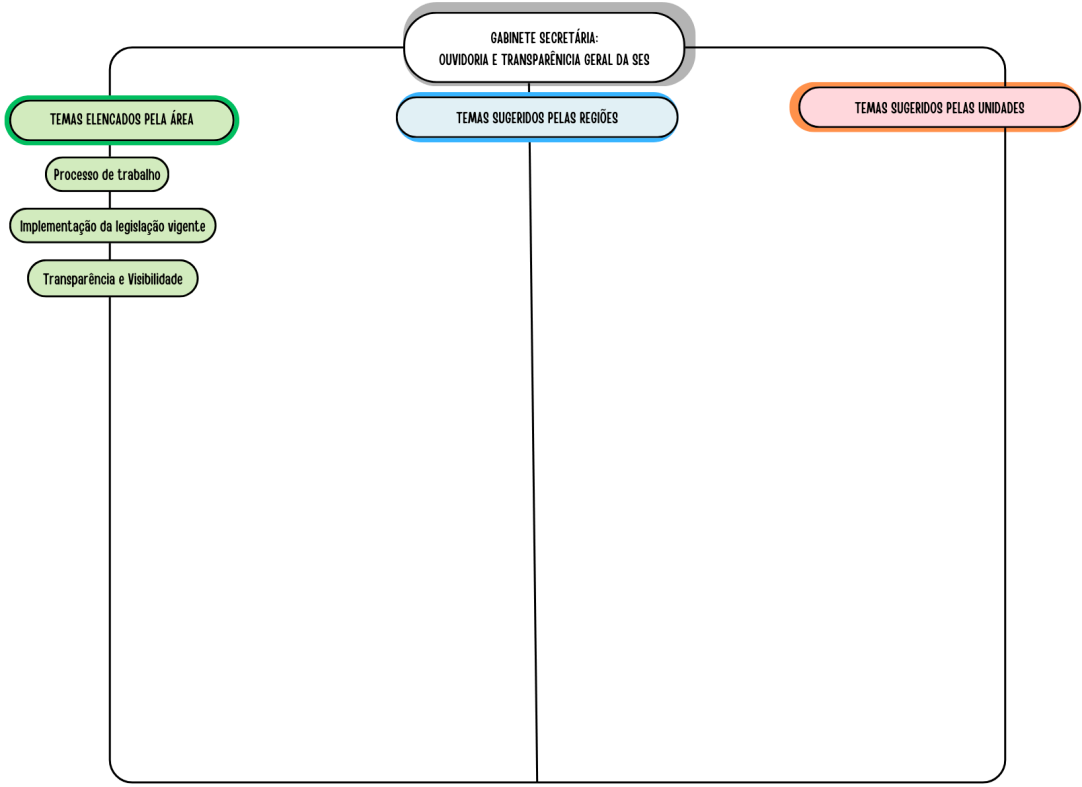


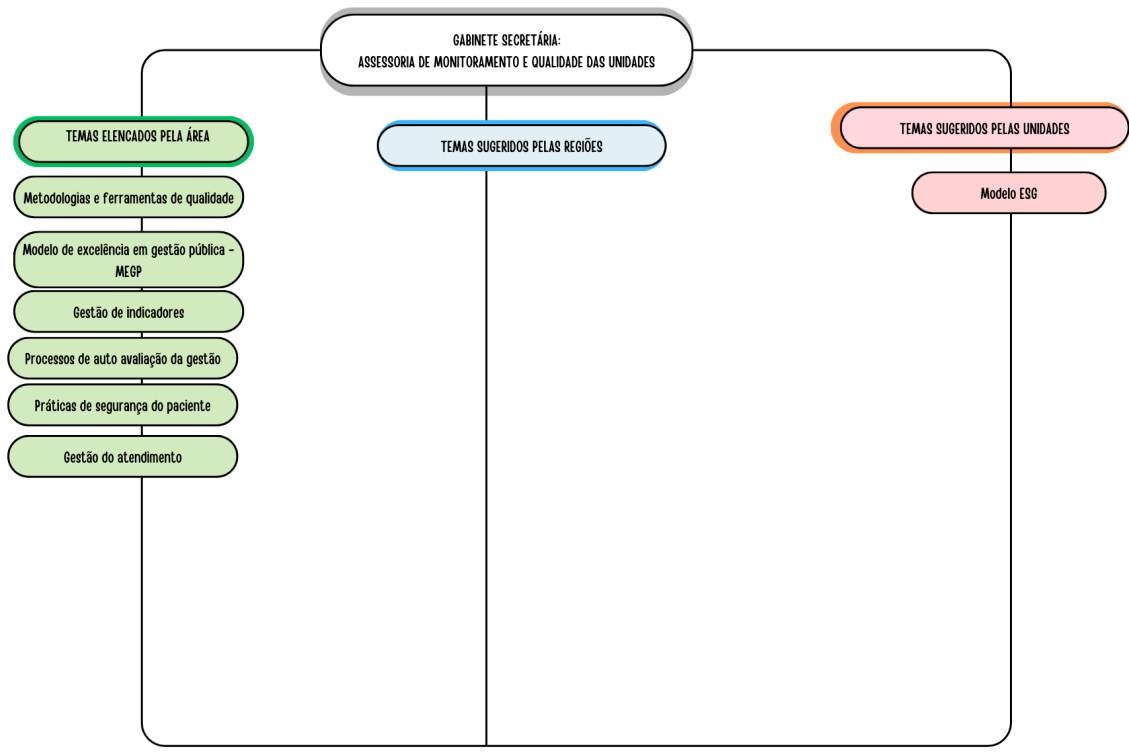


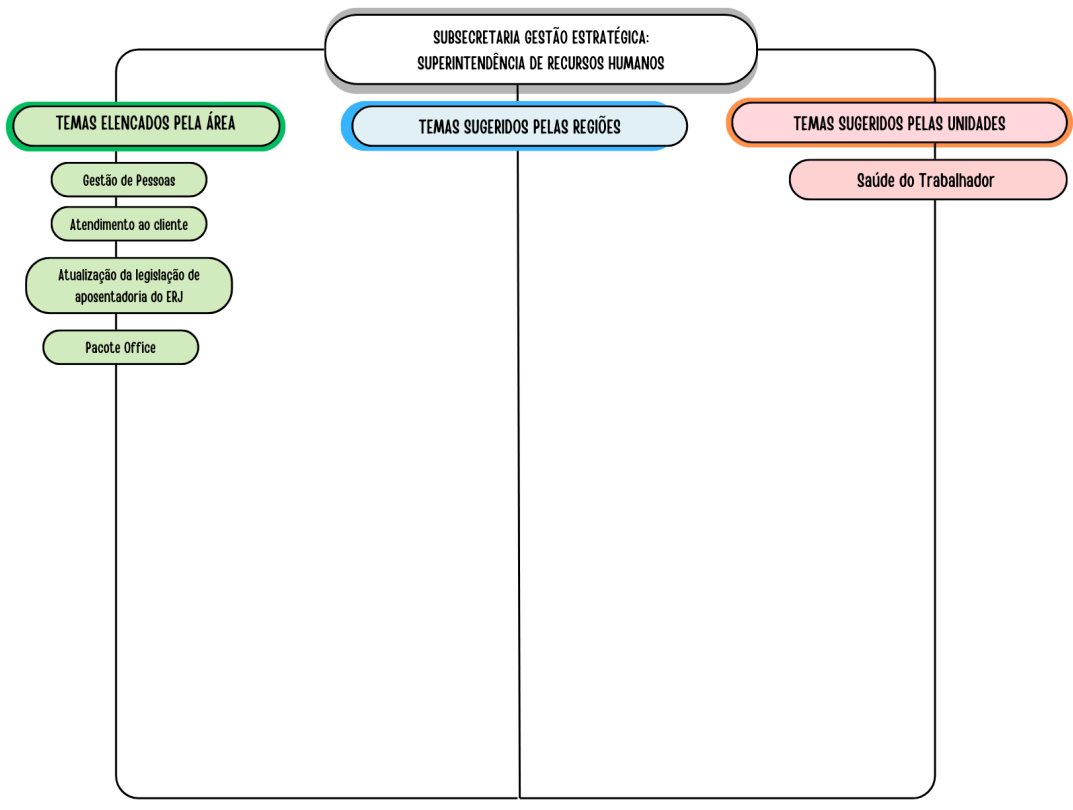












5.3. Anexo I: Esquemas Unidades – Fundação Saúde e OSS

